

RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTRAPLANO

1. ORDEM DE SERVIÇO

Nº 2019/05174.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. Objeto

Gestão.

2.2. Objetivo

Avaliar a adequação dos controles.

2.3. Unidade Fiscalizada

Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU).

2.4. Período de Realização

13.09.19 a 09.12.19.

2.5. Período de Abrangência

Exercícios de 2016 a setembro/2019.

2.6. Equipe Técnica

Sandra Cristina de Almeida Albarello

RF nº 818

2.7. Procedimentos

- contextualizar a situação do município na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, por meio de indicadores sobre segurança urbana;
- verificar se o organograma atende às necessidades da SMSU;
- analisar a razoabilidade da gestão de compras de materiais, veículos, equipamentos, armamentos e suprimentos (logística) em função das necessidades da SMSU e da GCM;

- analisar a razoabilidade da gestão de reposição, dimensionamento e distribuição da força de trabalho e das escalas de serviço e de cessão de pessoal;
- analisar a adequação da gestão da infraestrutura, manutenção predial e instalações, construção e ampliação de unidades;
- verificar se os recursos orçamentários e financeiros segregados na função “Segurança Pública” foram suficientes para atender às demandas por segurança pública;
- avaliar o grau de transparência e de publicidade da política de segurança pública do município;
- avaliar o nível de divulgação das estatísticas, informações e/ou serviços úteis à população.

2.8. Quadro de Siglas

AF	Aricanduva-Formosa-Carrão
AFSU	Academia de Formação em Segurança Urbana
AGPP	Assistente de Gestão de Políticas Públicas
AMA	Assistência Médica Ambulatorial
AP	Avenida Paulista
Atricon	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
AUD	Auditoria do TCMSP (dados apurados pelos auditores)
BR	Bom Retiro
BT	Butantã
CA	Cidade Ademar
CANIL	Inspetoria do Canil
CEFOR	Centro de Formação em Segurança Urbana
CEI	Centro de Educação Infantil (pode ser administrada via Convênio)
CEI Direta	Centro de Educação Infantil administrado pela própria PMSP
CEU	Centro Educacional Unificado
CETEL	Central de Videomonitoramento
CJSM	Coordenação da Junta do Serviço Militar
CL	Campo Limpo
CMSP	Câmara Municipal de São Paulo
COC	Comando Operacional Centro (COP 1)
COGESS	Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor
COHAB	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo
COL	Comando Operacional Leste (COP 2)
COMDEC	Coordenação da Defesa Civil ou simplesmente Defesa Civil
CON	Comando Operacional Norte (COP 3)
CONSEG	Conselhos Comunitários de Segurança
COOC	Comando Operacional Oeste-Centro (COP 4)
COP	Comando Operacional
COS	Comando Operacional Sul (COP 5)
CP	Consolação
CPA-M	Comandos de Policiamento de Área Metropolitana da Polícia Militar do Estado de São Paulo

CPIP	Coordenação de Políticas Integradas e Parcerias
CS	Capela do Socorro
CT	Cidade Tiradentes
CTLI	Coordenação de Tecnologia, Logística e Infraestrutura
CV	Casa Verde / Cachoeirinha
DADI	Divisão de Análises de Dados e Informações
DAE	Divisão de Arsenal e Equipamentos
DDIS	Divisão de Disciplina
DEA	Divisão de Escalas e Atividade Complementar
DEAC	Diária Especial por Atividade Complementar
DEC	Divisão de Esporte e Cultura
DFP	Divisão de Formação Profissional
DGO	Divisão de Gestão Operacional
DGP	Divisão de Gestão Pedagógica
DIF	Divisão de Identificação Funcional
DINT	Divisão de Inteligência
DITRAN	Divisão de Trânsito
DM	Decreto Municipal
DP	Distrito Policial
DPE	Divisão de Planejamento Estratégico
DPO	Divisão de Projetos e Obras
DPP	Divisão de Programas Prioritários
DRH	Departamento de Recursos Humanos
DSL	Divisão de Serviços e Logísticas
DTG	Divisão de Tecnologias Geoespaciais
DTIC	Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação
EM	Ermelino Matarazzo
EMASP	Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo
EMEBS	Escola de Educação Bilíngue para Surdos
EMEI	Escola Municipal de Educação Infantil
EMEF	Escola Municipal de Ensino Fundamental
FCE	Faculdade Campos Elíseos
FNSP	Força Nacional de Segurança Pública
FO	Freguesia-Brasilândia
GGI-M	Gabinete de Gestão Integrada Municipal
GCM	Guarda Civil Metropolitana
GN	Guaianases
GT	Grupo de Trabalho
HSPM	Hospital do Servidor Público Municipal
IAI	Inspetoria de Ações Integradas
ICAM	Inspetoria da Câmara Municipal
ID	Inspetorias de Divisão
IDAM	Inspetoria Ambiental
IDMAS	Inspetoria de Defesa da Mulher e Ações Sociais
IECV	Índice de Exposição a Crimes Violentos
IOPE	Inspetoria de Operações Especializadas
IP	Ipiranga
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IQ	Itaquera
IR	Inspetoria Regional
IT	Itaim Paulista
JA	Jabaquara
JOF	Junta Orçamentário-Financeira
JT	Jaçanã / Tremembé
LA	Lapa
LF	Lei Federal
LGTB	Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis
LM	Lei Municipal
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00)
MB	M'Boi Mirim
MG	Vila Maria / Vila Guilherme
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MS	Ministério da Saúde
MMD-TC	Marco da Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas
MO	Moóca
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OE	Objetivos Estratégicos
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Parelheiros / Capivari / Monos
PE	Penha
PJ	Pirituba / Jaraguá
PMSP	Prefeitura do Município de São Paulo
PNSPDS	Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social
PPA	Plano Plurianual
Pró-vida	Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública
QATC	Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas
QPG	Quadro de Profissionais da Guarda Civil Metropolitana
QTG	Quadro Técnico de Profissionais da Guarda Civil Metropolitana
RDO	Divisão de Ronda Disciplinar Operacional
Renaesp	Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública
SA	Santo Amaro
SAE	Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas
SB	Sapopemba
SCMDO	Subcomando da Guarda Civil Metropolitana
SE	Sé
SEADE	Sistema Estadual de Análise de Dados
Sedec	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Senad	Secretaria Nacional de Política Sobre Drogas
Senasp	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SF	Secretaria da Fazenda
SG	Secretaria Municipal de Gestão
SGM	Secretaria do Governo Municipal
Sievap	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional
SIGPEC	Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências
Sinaped	Sistema Nacional de Acompanhamento e Avaliação das Políticas de Segurança Pública e Defesa Social

SINDGUARDAS	Sindicato dos Guardas Cíveis Metropolitanos de São Paulo
SINDSEP	Sindicato dos Servidores Municipais de São Paulo
Sinesp	Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas
SM	São Mateus
SMSU	Secretaria Municipal de Segurança Urbana
SOP	Superintendência de Operações
SP	Sede da Prefeitura
SSP-SP	Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
ST	Santana - Tucuruvi
SUPLAN	Superintendência de Planejamento
Susp	Sistema Único de Segurança Pública
SUTEM	Subsecretaria do Tesouro Municipal
TCMSP	Tribunal de Contas do Município de São Paulo
TJSP	Tribunal de Justiça de São Paulo
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
STJF	Superior Tribunal de Justiça Federal
UBS	Unidade Básica de Saúde
UNIDOC	Organização das Nações Unidas para Crimes e Drogas
VM	Vila Mariana
VP	Vila Prudente
VS	Vila Sônia (Butantã)

3. RESULTADO

3.1. Introdução

A presente auditoria visa atender aos requisitos do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC), concebido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

O QATC busca uniformizar procedimentos e garantir amplo acesso do cidadão às informações dos órgãos públicos e é composto por dois projetos: Resoluções-Diretrizes e Marco da Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC).

Um dos temas avaliados pelo MMD-TC é a fiscalização e a auditoria de políticas públicas sociais; e, em especial, a fiscalização e auditoria da gestão da segurança pública (QATC 22).

Considerando as competências constitucionais da União, dos Estados e dos Municípios, a presente auditoria será focada na Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e, mais especificamente, na Guarda Civil Metropolitana (GCM), adotando como critério os requisitos do QATC 22.

Inicialmente, nos itens 3.2 e 3.3 serão apresentados, respectivamente, a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e um breve diagnóstico da Segurança Pública no Brasil e no Município de São Paulo para contextualizar a presente auditoria em termos nacionais; no item 3.4 a justificativa do escopo de abrangência da presente auditoria; no item 3.5 as competências, movimentação de servidores e recursos da Secretaria Municipal de Segurança Urbana; no item 3.6, as competências, movimentação do efetivo e recursos da Guarda Civil Metropolitana (GCM); nos itens 3.7 e 3.8, a avaliação dos controles internos; no item 3.9, os instrumentos de planejamento e nos itens 3.10 e 3.11, transparência e publicidade da política de segurança urbana.

3.2. Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS)

O artigo 144 da Constituição Federal estabelece que a segurança urbana, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

A Lei Federal nº 13.675/18 disciplinou a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (Susp).

A PNSPDS é uma resposta do Estado Brasileiro para cumprir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), iniciativa promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU). O ODS consolida um conjunto de 17 objetivos e 169 metas que 193 países acordaram em sistematizar após dois anos de discussão e entrou em vigor no Brasil em 1º de janeiro de 2016.

Para atingir tais objetivos e metas e, conseqüentemente, reduzir os índices de criminalidade (particularmente das taxas de mortalidade violenta em cerca de 3,5% ao ano), o Brasil precisa atuar de forma incisiva no combate ao crime organizado e aos fluxos de sua alimentação, dentre os quais o comércio ilegal de mercadorias, e à corrupção.

O Susp tem como órgão central o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e é integrado pelas polícias federal, rodoviária federal, civis, militares, Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) e corpos de bombeiros militares e também: agentes penitenciários, guardas municipais e demais integrantes estratégicos e operacionais do segmento da Segurança Pública.

O Susp dá arquitetura uniforme ao setor em âmbito nacional e prevê o compartilhamento de dados, operações e colaborações nas estruturas federal, estadual e municipal.

A Lei Federal nº 13.675/18 diz que compete à União estabelecer a PNSPDS e aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer suas respectivas políticas, observadas as diretrizes da política nacional, especialmente para análise e enfrentamento dos riscos à harmonia da convivência social, com destaque às situações de emergência e aos crimes interestaduais e transnacionais.

A PNSPDS tem como foco a consecução de 14 objetivos, traduzidos em macroestratégias e em programas específicos de prevenção (social, serviços de bombeiro e policial) e de repressão policial qualificada e em mecanismos de pactuação, coordenação e indução de ações estimuladas pelo Governo Federal para diminuir a violência de caráter estrutural ou institucional. Essas seriam fomentadas por meio do cofinanciamento da política de segurança e da mudança da estrutura de governança da política nacional, a ser complementada e integrada pelas unidades da Federação por meio de planos locais de segurança pública e defesa social.

Assim, o MJSP é o responsável pela coordenação e gestão do Susp, sendo incumbido de elaborar e implementar a PNSPDS, com duração de 10 anos, articulando as ações do poder público por meio de objetivos, ações estratégicas, metas, prioridades, indicadores e formas de financiamento e gestão.

Os princípios e as diretrizes da PNSPDS estão previstos no art. 4^{o1} e 5^{o2} da Lei Federal nº 13.675/18.

¹ São princípios da PNSPDS:

I - respeito ao ordenamento jurídico e aos direitos e garantias individuais e coletivos;
II - proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;
III - proteção dos direitos humanos, respeito aos direitos fundamentais e promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana;
IV - eficiência na prevenção e no controle das infrações penais;
V - eficiência na repressão e na apuração das infrações penais;
VI - eficiência na prevenção e na redução de riscos em situações de emergência e desastres que afetam a vida, o patrimônio e o meio ambiente;
VII - participação e controle social;
VIII - resolução pacífica de conflitos;
IX - uso comedido e proporcional da força;
X - proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente;
XI - publicidade das informações não sigilosas;
XII - promoção da produção de conhecimento sobre segurança pública;
XIII - otimização dos recursos materiais, humanos e financeiros das instituições;
XIV - simplicidade, informalidade, economia procedimental e celeridade no serviço prestado à sociedade;
XV - relação harmônica e colaborativa entre os Poderes;
XVI - transparência, responsabilização e prestação de contas.

² São diretrizes da PNSPDS:

I - atendimento imediato ao cidadão;
II - planejamento estratégico e sistêmico;
III - fortalecimento das ações de prevenção e resolução pacífica de conflitos, priorizando políticas de redução da letalidade violenta, com ênfase para os grupos vulneráveis;
IV - atuação integrada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em ações de segurança pública e políticas transversais para a preservação da vida, do meio ambiente e da dignidade da pessoa humana;
V - coordenação, cooperação e colaboração dos órgãos e instituições de segurança pública nas fases de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações, respeitando-se as respectivas atribuições legais e promovendo-se a racionalização de meios com base nas melhores práticas;

Também foi criado um Sistema Nacional de Informações e de Gestão de Segurança Pública e Defesa Social (previsto no art. 8º da referida Lei), composto pelo:

- Sistema Nacional de Acompanhamento e Avaliação das Políticas de Segurança Pública e Defesa Social (Sinaped), integrado por uma comissão permanente de avaliação que desempenhará suas atribuições com o auxílio de comissões temporárias, visando verificar aspectos do funcionamento do Sistema;
- Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp);
- Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional (Sievap);
- Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp);
- Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida).

As unidades da Federação assinarão contratos de gestão com a União, que obrigará o cumprimento das metas como a redução dos índices de homicídio e a melhoria na formação de policiais.

VI - formação e capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública, em consonância com a matriz curricular nacional;

VII - fortalecimento das instituições de segurança pública por meio de investimentos e do desenvolvimento de projetos estruturantes e de inovação tecnológica;

VIII - sistematização e compartilhamento das informações de segurança pública, prisionais e sobre drogas, em âmbito nacional;

IX - atuação com base em pesquisas, estudos e diagnósticos em áreas de interesse da segurança pública;

X - atendimento prioritário, qualificado e humanizado às pessoas em situação de vulnerabilidade;

XI - padronização de estruturas, de capacitação, de tecnologia e de equipamentos de interesse da segurança pública;

XII - ênfase nas ações de policiamento de proximidade, com foco na resolução de problemas;

XIII - modernização do sistema e da legislação de acordo com a evolução social;

XIV - participação social nas questões de segurança pública;

XV - integração entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário no aprimoramento e na aplicação da legislação penal;

XVI - colaboração do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública na elaboração de estratégias e metas para alcançar os objetivos desta Política;

XVII - fomento de políticas públicas voltadas à reinserção social dos egressos do sistema prisional;

XXVIII - (VETADO);

XIX - incentivo ao desenvolvimento de programas e projetos com foco na promoção da cultura de paz, na segurança comunitária e na integração das políticas de segurança com as políticas sociais existentes em outros órgãos e entidades não pertencentes ao sistema de segurança pública;

XX - distribuição do efetivo de acordo com critérios técnicos;

XXI - deontologia policial e de bombeiro militar comuns, respeitados os regimes jurídicos e as peculiaridades de cada instituição;

XXII - unidade de registro de ocorrência policial;

XXIII - uso de sistema integrado de informações e dados eletrônicos;

XXIV - (VETADO);

XXV - incentivo à designação de servidores da carreira para os cargos de chefia, levando em consideração a graduação, a capacitação, o mérito e a experiência do servidor na atividade policial específica;

XXVI - celebração de termo de parceria e protocolos com agências de vigilância privada, respeitada a lei de licitações.

3.3. Breve diagnóstico da segurança pública no Brasil e no Município de São Paulo

Segundo a Organização das Nações Unidas para Crimes e Drogas (UNIDOC)³, que analisou a taxa de violência letal em 121 países no ano de 2013, o Brasil, com 2,8% da população mundial concentrou 11% dos homicídios do planeta.

Dados do Ministério da Saúde (MS) indicam que o Brasil passou de 11,7 homicídios por 100 mil habitantes em 1980 para 30,3 em 2016. Ademais, de acordo com o Sistema de informações sobre mortalidade, do MS, em 2017, houve 65.602 homicídios no Brasil, o que equivale a uma taxa de violência de aproximadamente 31,6 mortes para 100 mil habitantes, o maior nível histórico de letalidade violenta intencional no país⁴.

Tal nível de violência tem atingido, proporcionalmente, a população jovem, na faixa etária de 15 a 34 anos, conforme demonstrado no quadro 1:

Quadro 1 – Proporção de óbitos causados por homicídios, por faixa etária, em 2017

Faixa Etária	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	Total
Masculino	18,4%	59,1%	55,7%	45,1%	35,3%	23,9%	14,3%	8,2%	4,5%	2,5%	1,4%	0,8%	14,7%
Feminino	7,4%	17,4%	15,5%	12,2%	8,8%	5,2%	3,0%	1,6%	1,0%	0,5%	0,3%	0,2%	2,2%
Total	14,1%	51,8%	49,4%	38,6%	28,6%	18,2%	10,5%	5,8%	3,2%	1,7%	0,9%	0,5%	10,4%

Fonte: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf, acesso em 02.09.19.

Segundo o IPEA, o Brasil está passando por uma transição demográfica, com o envelhecimento da população, e a alta letalidade de jovens gera fortes complicações para o desenvolvimento econômico e social do país.

Quanto à distribuição geográfica, o mapa da violência no território nacional demonstra uma heterogeneidade entre as realidades de cada Estado e entre regiões do país: há um forte crescimento da letalidade nas regiões Norte e Nordeste em 2016 e 2017 e relativa estabilidade, no mesmo período, nas regiões Sudeste e Sul, embora em todos os Estados e regiões a taxa de homicídios esteja acima do nível aceitável (até 10 mortes por 100 mil habitantes).

De acordo com o MJSP há seis macrocausas para a violência letal: 1) conflito entre gangues e facções e as dinâmicas do tráfico de drogas; 2) violência patrimonial; 3) violência interpessoal; 4)

³ Informações contidas no plano e política nacional de segurança pública e defesa social, no site, acesso em 02.09.19: <https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/plano-e-politica-nacional-de-seguranca-publica-e-defesa-social.pdf/view>.

⁴ Informações contidas no Atlas da Violência 2019, no site: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf, acesso em 02.09.19.

violência doméstica; 5) ausência do Estado em determinados territórios urbanos; e 6) conflitos decorrentes da intervenção de agentes do Estado.

No Município de São Paulo, a taxa estimada de homicídios, em 2017, segundo dados do IPEA ⁵, é de 13,2 mortes por 100 mil habitantes e é o melhor índice dentre as capitais. Os três piores índices são de Fortaleza (87,9), Rio Branco (85,3) e Belém (74,3); e os três melhores são de Brasília (20,5), Campo Grande (18,8) e São Paulo (13,2).

No entanto, a taxa estimada de homicídios da cidade de São Paulo é superior à média do conjunto dos municípios paulistas que é de 12,5 mortes por 100 mil habitantes, considerada a mais baixa do país. Ademais, a taxa estimada de homicídios dentro do município de São Paulo também varia conforme a área geográfica.

No mesmo sentido do IPEA, as projeções populacionais para os 96 distritos municipais, para 2019, feitas pela Fundação SEADE⁶, revelam um processo de envelhecimento no Município de São Paulo: para cada 100 pessoas de 0 a 14 anos, há 80 idosos.

Nos distritos da Consolação, Alto de Pinheiros e Jardim Paulista, há mais de duas pessoas idosas para cada uma com menos de 15 anos. Já nos distritos mais periféricos, como Anhanguera, Jardim Ângela e Parelheiros, essa relação é inferior a 40%. Isso demonstra que a população jovem está mais concentrada nas periferias e está mais exposta à violência.

Além da taxa de homicídio, outro indicador importante para avaliar o nível de violência, é o Índice de Exposição a Crimes Violentos (IECV)⁷, mensurado e divulgado pelo Instituto Sou da Paz.

O quadro 2 mostra os dez distritos policiais (DPs), vinculados à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP) e as correspondentes Inspetorias de Divisão (ID⁸) da Guarda Civil Metropolitana (GCM), vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), mais e menos expostos a crimes violentos, considerando os respectivos IECV, em 2017/2018, dentre os 86 DPs (de um total de 103) com área de abrangência com mais de 50 mil habitantes:

⁵ Informações contidas no Atlas da Violência nos municípios brasileiros 2019, no site:

<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/21/atlas-da-violencia-dos-municipios-brasileiros-2019>, acesso em 30.08.19

⁶ <http://www.seade.gov.br/seade-lanca-perfil-da-cidade-de-sao-paulo/>, acesso em 30.08.19

⁷ Calculado a partir da média ponderada de três subíndices: crimes letais (homicídio e latrocínio), crimes contra a dignidade sexual (estupro) e crimes contra o patrimônio (roubo – outros, roubo de veículo e roubo de carga).

⁸ A Portaria SMSU nº 40/18 define que as áreas de atuação dos Comandos Operacionais da GCM corresponderão às áreas dos Comandos de Policiamento de Área Metropolitana da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CPA-M)

Siglas: ID 10 BR = Bom Retiro; ID 11 SE = Sé/República; ID 12 CP = Consolação/Pacaembu; ID 13 VM = Vila Mariana; ID 20 VP = Vila Prudente; ID 21 AF = Aricanduva-Formosa; ID 27 CT = Cidade Tiradentes; ID 30 ST = Santana/Tucuruvi; ID 31 Vila Maria/Vila Guilherme; ID 34 FO = Freguesia-Brasilândia; ID 41 LA = Lapa; ID 43 VS = Vila Sônia; ID 50 SA = Santo Amaro; ID 51 JA = Jabaquara; ID 53 MB = M'Boi Mirim; ID 57 PA = Parelheiros/Capivari/Mono

Quadro 2 – Os dez DPs (e IDs correspondentes) menos e mais expostos a crimes violentos em 2017/2018

10 Menos expostos (IECV)			10 Mais expostos (IECV)		
Distrito Policial (DP)	Anos		Distrito Policial (DP)	Anos	
	2017	2018		2017	2018
06º DP – Cambuci (ID 13 VM)	9,2	8,8	12º DP – Pari (ID 10 BR)	59,7	43,6
29º DP – Vila Diva (ID 20 VP)	14,8	8,9	08º DP – Brás (ID 11 SE)	46,3	40,9
57º DP – Parque da Mooca (ID 20 VP)	9,5	9,0	25º DP – Parelheiros (ID 57 PA)	29,4	32,3
31º DP – Vila Carrão (ID 21 AF)	13,1	9,5	11º DP – Santo Amaro (ID 53 MB)	32,8	31,8
16º DP – Vila Clementino (ID 51 JA)	10,5	10,1	44º DP – Guaianazes (ID 27 CT)	24,9	31,8
21º DP – Vila Matilde (ID 21 AF)	17,4	10,8	4º DP – Consolação (ID 12 CP)	34,9	31,3
36º DP – Vila Mariana (ID 50 SA)	14,7	10,9	37º DP – Campo Limpo (ID 43 VS)	24,7	25,0
27º DP – Campo Belo (ID 50 SA)	15,4	11,3	45º DP – Vila Brasilândia (ID 34 FO)	33,5	24,7
96º DP – Monções (ID 50 SA)	14,3	11,5	85º DP – Jardim Mirna (ID 57 PA)	22,6	24,3
35º DP – Jabaquara (ID 51 JA)	13,4	11,8	75º DP – Jardim Arpoador (ID 43 VS)	19,7	23,7
Média Capital	20,1	18,7	Média Interior	18,6	18,0
Média Grande São Paulo	22,1	20,8	Média Estado de São Paulo	19,5	18,7

Fonte: Instituto Sou da Paz⁹.

Os dados demonstram uma melhora nos indicadores em 2018, comparativamente a 2017, e uma grande disparidade entre os distritos mais expostos (variando de 23,7 a 43,6 em 2018) e menos expostos (variação de 8,8 a 11,8), o que requer uma política de segurança urbana diferenciada em cada região do município, inclusive, levando em consideração o tipo de ocorrência policial mais comum em cada região (crimes letais - homicídio e latrocínio; crimes contra a dignidade sexual – estupro; e crimes contra o patrimônio - roubo de veículo, roubo de carga, outros roubos).

No âmbito municipal, o Decreto Municipal (DM) 52.649/11¹⁰ e o Programa de Metas 2017-2020 não previram ações específicas para as áreas mais expostas a crimes violentos.

O artigo 4º do DM 52.649/11 estabeleceu como Regiões Estratégicas para a Segurança Urbana, de 2011 a abril/18, as Inspetorias Regionais da República/25 de Março, da Sé, do Bom Retiro, da Avenida Paulista, da Mooca e da Consolação/Pacaembu.

Em abril/18, houve uma reorganização da SMSU, com alteração das regiões estratégicas que passaram a ser as Inspetorias: do Bom Retiro (10), da Consolação/Pacaembu (12), da Sé/República (11), de Santana/Tucuruvi (30), da Vila Maria/Vila Guilherme (31) e da Lapa (41).

⁹ <http://www.soudapaz.org/noticia/risco-de-sofrer-crime-violento-cai-em-57-dos-municipios-de-sp-e-70-dos-dps-da-capital-em-2018>, acesso em 03.09.19.

¹⁰ Alterado pelo art. 83 do DM 58.199/18 e pelos DMs 58.653/19 e 58.763/19.

No biênio 2017-2018, o Programa de Metas previu, dentre as Metas de Desenvolvimento Social, a Meta 10, que estabelecia: “Contribuir para redução dos crimes de oportunidade¹¹ em 10% na Cidade de São Paulo”.

No entanto, para o biênio 2019-2020, a Meta 10 teve seu escopo alterado, sendo denominada Objetivo Estratégico 8: “Combater o comércio ilegal nas ruas”, com ampliação e qualificação das ações de fiscalização de comércio ilegal nas ruas e logradouros públicos do Triângulo Histórico¹², do Brás, da Zona Cerealista, da Avenida Paulista e em jogos e grandes eventos.

Desta forma, o enfoque da segurança urbana no município voltou-se precipuamente à coibição do comércio irregular. Essas mudanças de objetivos no Plano de Metas ou em outros instrumentos de regramento da SMSU podem promover interrupções nas políticas públicas voltadas à segurança urbana em termos mais abrangentes.

Para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública, que é uma visão de longo prazo, devem ser consideradas as principais ocorrências policiais e sua distribuição geográfica e também o contexto social e econômico das regiões afetadas. O plano será potencializado com a atuação conjunta com outras políticas públicas nas áreas da educação, da saúde, da geração de emprego e de renda, da extensão da rede de iluminação pública pela cidade, do monitoramento por meio de câmeras dos pontos considerados vulneráveis, do intercâmbio de informações e da elaboração de estratégias de ações integradas com as Polícias Civil e Militar do Estado de São Paulo e com a Polícia Federal.

3.4. Escopo da Auditoria

Para avaliar a abrangência dos órgãos que seriam auditados, consideramos os recursos empenhados nas funções: 05 – Defesa Nacional e 06 – Segurança Pública. Em 2016 e 2017, os órgãos responsáveis pela execução orçamentária das duas funções eram a Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras¹³, Encargos Gerais do Município e a Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU). A partir de 2018, apenas os dois últimos órgãos passaram a executar as duas funções.

¹¹ De acordo com referências reconhecidas da área de estudos sobre Segurança Pública, os crimes de oportunidade são aqueles relacionados a condições ambientais que facilitam a ocorrência de delitos. Para efeitos de qualificação da meta, ficam delimitados como crimes de oportunidade furtos, roubos e furtos e roubos de veículos.

¹² O Triângulo Histórico é localizado no centro histórico da cidade de São Paulo, entre o Largo São Francisco, o Pateo do Collegio, o Largo São Bento e a Sé, acesso em 30.09.19

<http://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-realiza-2a-edicao-do-festival-de-natal-de-sao-paulo-no-triangulo-sp>

¹³ Em 2017 a Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras mudou de nome para Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais.

No quadro 3 a seguir, estão demonstrados os recursos empenhados, por exercício, gerenciados por cada órgão:

Quadro 3 – Recursos empenhados na Função 05 - Defesa Nacional e na Função 06 - Segurança Pública Em R\$

Órgão Responsável	2016		2017		2018	
	Valor – R\$	%	Valor – R\$	%	Valor – R\$	%
12.00 – Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	56.361,62	0,01	138.677,39	0,03	0,00	-
28.00 - Encargos Gerais do Município	31.104.804,35	6,08	31.820.974,02	6,23	37.972.458,69	6,90
38.00 – Secretaria Municipal de Segurança Urbana	480.335.385,21	93,84	478.881.632,91	93,69	511.991.164,67	93,05
Total Função 06 – Segurança Pública	511.496.551,18	99,92	510.841.284,32	99,94	549.963.623,36	99,95
38.00 – Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU	386.958,51	0,08	285.596,78	0,06	286.722,41	0,05
Total Função 05 – Defesa Nacional	386.958,51	0,08	285.596,78	0,06	286.722,41	0,05
Total Funções 05 e 06	511.883.509,69	100,00	511.126.881,10	100,00	550.250.345,77	100,00

Fonte: Relatórios Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções – exercícios 2016 a 2018, publicados no site da PMSP/SF.

A Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras administrava os recursos destinados à Coordenadoria da Defesa Civil (COMDEC), mas a partir de 2018, estes passaram para a SMSU. Já em Encargos Gerais do Município são administrados os recursos destinados à operação e manutenção do Corpo de Bombeiros.

Desta forma, considerando que a SMSU concentrou cerca de 93% dos recursos, no período de 2016 a 2018, a presente auditoria tem seu escopo de abrangência nessa Secretaria.

3.5. Competências e Organização da Secretaria Municipal de Segurança Urbana

A Lei Municipal nº 13.396/02¹⁴ criou a Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e o DM 58.199/18 reorganizou a Secretaria.

As finalidades da SMSU são, dentre outras: 1) contribuir para a prevenção e redução da violência, da criminalidade e dos desastres naturais e tecnológicos no Município; 2) conduzir ações de segurança urbana, priorizando aquelas de natureza preventiva e de repressão qualificada; 3) estabelecer e executar as políticas, diretrizes, programas e projetos de segurança urbana no Município de São Paulo, estruturando o plano municipal de segurança urbana em articulação com o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M; 4) executar as políticas públicas de segurança urbana, coordenando e gerenciando a integração com as políticas sociais

¹⁴ Alterada pelas Leis Municipais 13.656/11, 13.866/04 e 14.879/09.

municipais que interfiram nos assuntos de segurança urbana; 5) estabelecer relação com os órgãos de segurança estaduais e federais, visando ação integrada.

Indagada sobre a elaboração do Plano Municipal de Segurança Urbana, a SMSU afirmou que esse é um objetivo visado pela atual gestão e que no presente momento (setembro/2019):

“está em fase conclusiva a edição, para publicação, de registro das atividades e resultados observados pela SMSU no biênio 2017-2018. Esse “1º Bianuário da SMSU”, elaborado por um comitê editorial formado por membros da Alta Gestão de SMSU e da GCM, deverá subsidiar a formulação de diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Urbana de São Paulo, processo a ser iniciado em 2020 (cronograma ainda em fase de planejamento)”.

Desta forma, verifica-se que o Plano Municipal de Segurança Urbana de São Paulo será elaborado em 2020 e os nomes dos responsáveis, bem como o cronograma das reuniões, ainda estão em fase de planejamento.

3.5.1. Organograma da SMSU

A SMSU elaborou um organograma da Secretaria, com base no DM 58.199/18¹⁵, tendo em vista que aqueles disponíveis em seu sítio na internet estavam desatualizados, o que prejudica a transparência das informações da Secretaria.

Em 15.05.19 foram publicadas as metas internas de desempenho de todas as áreas da SMSU, as quais prestam contas mensalmente ao Chefe de Gabinete e ao Secretário sobre seu desempenho. Essas áreas também têm que atender às metas externas, previstas no Programa de Metas do Governo Municipal.

Na Figura 1, segue o organograma atualizado da SMSU:

¹⁵ Alterado pelo DM 58.653/19

[illegible]

“O Conselho de Gestão aludido foi incluído na reestruturação realizada na forma do Decreto nº 58.199/2018, em resposta a comando do Decreto nº 57.785, de 14 de julho de 2017, especificamente em seu artigo 5º, inciso XX. O Decreto nº 57.785/2017 foi revogado pelo Decreto nº 58.413, de 13 de setembro de 2018, em função da ADI nº 2117355-07.2017.8.26.0000, do Tribunal de Justiça de São Paulo, julgada procedente em 18/06/2018. Não consta publicação de portaria instituindo-o e nomeando seus membros.”

15

3.5.2. Quadro de Pessoal da SMSU

Segundo a SMSU, a política de Gestão de Pessoal leva em consideração: 1 – restrições no efetivo que impossibilitam membros da GCM de atuar na atividade fim (impossibilidade física ou psicológica para porte de arma, por exemplo); 2 – conhecimentos e habilidades para alocação em funções específicas; 3 – restrições que estão fora da governabilidade da SMSU (por exemplo, para as carreiras administrativas, como os Assistentes de Gestão de Políticas Públicas (AGPPs), e para outros postos administrativos, a SMSU faz a requisição para as secretarias competentes e aguarda o atendimento, no tempo e na disponibilidade de recursos humanos da municipalidade).

Quanto à GCM, a SUPLAN faz constantes estudos para adequação do efetivo conforme a necessidade das unidades, porém sua operacionalização depende das prioridades da SMSU. Quanto à reposição do efetivo, vem ocorrendo dentro do que a previsão orçamentária permite.

Em relação à Defesa Civil, há planejamento de remanejamento de servidores oriundos das Subprefeituras para as unidades de origem e a seleção e capacitação de servidores da GCM para repor esse efetivo.

No quadro a seguir, está demonstrada a quantidade de cargos da SMSU. Os cargos previstos em lei são para comissionados e para o efetivo da GCM. Para os demais cargos efetivos, a quantidade de cargos é gerida pela PMSP para todas as secretarias em conjunto:

Quadro 4 – Quantidade de cargos previstos, vagos e preenchidos em agosto/19 e setembro/19

Quantidade de Cargos				
SMSU	Previstos em Lei (A)	Preenchidos		Vagos (A-B)
		Ago/19	Set/19 (B)	
1) Efetivos (concursados) + Lei 9.160/80 (servidores admitidos)	-	6.399	6.397	-
- Agente de Apoio Nível I	-	185	38	-
- Agente de Apoio Nível II	-		149	
- Agente de Saúde Nível II	-	-	3	-
- Agente Vistor Nível II	-	1	1	-
- Analista de Meio Ambiente Nível I	-	1	1	-
- Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental	-	0	2	-
- Assistente de Gestão de Políticas Públicas (AGPP) – N. I	-	51	31	-
- Assistente de Gestão de Políticas Públicas (AGPP) – N. II	-		10	-
- GCM	15.000*	6.134	6.139	8.861
- Procurador do Município	-	2	1	-
- Profissional Eng., Arq., Agronomia, Geologia	-	22	19	-
- Assistente de Saúde I	-	2	2	-
- Analista de Saúde Nível III	-	1	1	-
2) Cargos em Comissão	168	165	162	6
- Coordenador IV	5	5	5	-
- Diretor de Divisão Técnica	49	49	48	1
- Encarregado de Equipe I	3	3	3	-
- Encarregado de Equipe II	13	13	13	-
- Encarregado de Serviços Gerais	3	3	3	-
- Auxiliar de Gabinete	10	10	10	-
- Administrador da Junta do Serviço Militar	27	26	26	1
- Secretário	1	1	1	-
- Secretário Adjunto	1	1	1	-
- Chefe de Gabinete	1	1	1	-
- Corregedor Geral	1	1	1	-
- Corregedor Adjunto	1	1	1	-
- Chefe de Assessoria Técnica III	1	1	1	-
- Chefe da Assessoria Jurídica	1	1	1	-
- Assessor I	21	19	18	3
- Assessor II	18	18	17	1
- Assessor Técnico I	8	8	8	-
- Assessor Técnico II	4	4	4	-
Total SMSU	-	6.564	6.559	-

Fonte: A coluna setembro/19 foi extraída do Portal da Transparência da PMSP, funcionalismo municipal, servidores da SMSU, e os dados foram sistematizados por esta Auditoria para efeitos comparativos. A Divisão de Recursos Humanos – DRH da SMSU disponibilizou os dados referentes a agosto/19. Note que as diferenças correspondem a movimentações da folha.

Obs.: em set/19 os servidores efetivos e lei 9.160/80 que ocupam cargos em comissão foram contados apenas como ocupantes de cargos em comissão para não gerar duplicidade. É o caso de 6 GCMs: 4 ocupam cargo de Administrador da Junta do Serviço Militar, 1 GCM é Corregedor Adjunto e 1 é Assessor II. Assim, aos 6.139 GCMs somam-se mais 6 que possuem cargos em comissão, chegando a 6.145.

*Trata-se de quantitativo máximo de GCMs.

Verifica-se que o efetivo da GCM, em agosto/19, corresponde a 93,45% do total de servidores da SMSU e apesar de possuir 6.134 integrantes, o efetivo da GCM é bem inferior ao previsto legalmente.

3.5.3. Movimentação do Quadro de Pessoal da SMSU

Foi solicitada a movimentação do quadro de pessoal da SMSU, da GCM e da Defesa Civil, no período de 2016 a 2019. O DRH/SMSU extraiu os dados do Sistema SIGPEC, gerido pela Secretaria Municipal de Gestão (SG).

As informações prestadas apresentaram inúmeras inconsistências e, mesmo solicitando a revisão dos dados, a SMSU informou que:

Segundo explicação da área técnica responsável pela extração dos dados, o sistema CUBO por onde são extraídos os dados do Sistema SIGPEC apenas possibilita obter dados do mês completo fechado. Por isso não é possível, pela extração do CUBO, comparar o dia 31 de dezembro de um ano com 1º de janeiro do mês seguinte. Uma forma para tentar sanar esta falha é usar uma aproximação que consiste em considerar que o valor de 1º de janeiro é igual ao de 31 de dezembro do ano anterior, mas isso é uma aproximação.

Desta forma, os quadros 5 a 7 a seguir, fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos da SMSU, demonstram as inconsistências das informações e não permitem análises sobre a rotatividade de pessoal e sobre a movimentação efetiva de servidores devido à falta de confiabilidade dos dados:

Quadro 5 – Movimentação do Quadro de Pessoal lotado na SMSU – exercícios 2016 a ago/2019

Quantidade de Servidores						
2016						
Inicial (01.01)	Nomeados	Exonerados	Demitidos	Falecidos	Aposentados	Final (31.12)
395	-	4	-	-	-	462
2017						
449	-	6	-	-	-	449
2018						
399	-	2	-	-	-	391
2019 (até 31.08.19)						
413	-	-	-	-	-	325

Fonte: Divisão de Recursos Humanos – DRH da SMSU, com base no sistema SIGPEC.

Obs.: Segundo a DRH/SMSU, há 102 GCM prestando serviço na CJSM; não houve no período nomeações em cargo efetivo na SMSU.

Quadro 6 – Movimentação do Quadro de Pessoal lotado na GCM – exercícios 2016 a ago/2019

Quantidade de Servidores						
2016						
Inicial (01.01)	Nomeados	Exonerados	Demitidos	Falecidos	Aposentados	Final (31.12)
5.732	434	38	15	15	260	5.385
2017						
5.335	193	38	5	16	146	5.375
2018						
5.340	189	36	14	19	186	5.748
2019 (até 31.08.19)						
5.756	429	27	6	20	120	5.648

Fonte: Divisão de Recursos Humanos – DRH da SMSU, com base no sistema SIGPEC.

Obs.: Segundo a DRH/SMSU, houve 1 Cassação de aposentadoria no ano de 2017 e 1 Reintegração de servidor exonerado em estágio probatório em 2019.

Quadro 7 – Movimentação do Quadro de pessoal lotado na Defesa Civil – exercícios 2017 a ago/2019

Quantidade de Servidores						
Inicial (01.01)	Nomeados	Exonerados	Demitidos	Falecidos	Aposentados	Final (31.12)
2017						
7	-	-	-	-	-	335
2018						
315	-	-	-	-	-	287
2019 (até 31.08.19)						
284	-	-	-	-	-	277

Fonte: Divisão de Recursos Humanos – DRH da SMSU, com base no sistema SIGPEC.

Obs.: Segundo DRH/SMSU, há 64 GCMs prestando serviço na COMDEC; 15 movimentações de pessoal (fixação de lotação em outras unidades da administração direta) – ano 2017; 33 movimentações de pessoal (fixação de lotação em outras unidades da administração direta) – ano 2018.

Obs.: A Defesa Civil passou a ser da SMSU a partir de 2017 conforme Decreto nº 57.582/2017.

Assim, pode-se concluir que não há transparência nem consistência na movimentação de pessoal. Os dados foram extraídos pela SMSU do Sistema SIGPEC, o qual é administrado pela Secretaria de Gestão. Desta forma, é necessário que tanto a SMSU como a SG reavaliem as informações prestadas.

3.5.4. Distribuição dos Recursos da SMSU por Projeto/Atividade

A distribuição dos recursos empenhados pela SMSU, por projeto/atividade, nos exercícios de 2016 a 2018, foi a seguinte:

Quadro 8 – Recursos empenhados na SMSU por Projeto/Atividade no período de 2016 a 2018 Em R\$

Projeto / Atividade	2016		2017		2018	
	Valor – R\$	%	Valor – R\$	%	Valor – R\$	%
1) Administração da Unidade	394.378.229	82,04	403.976.790	84,31	425.814.563	83,12
- Pessoal + diárias + passagens + aux. alimentação e transporte	392.098.507	81,56	400.867.385	83,66	423.592.952	82,69
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.095.382	0,44	1.887.336	0,39	2.157.376	0,42
- Equipamento e Mat. Permanente	156.105	0,03	1.199.893	0,25	34.423	0,01
- outros itens	28.235	0,01	22.176	0,00	29.812	0,01
2) Ações Integradas de Segurança Pública – Operação Delegada	56.906.301	11,84	47.276.184	9,87	39.861.566	7,78
3) Operação e Manutenção da GCM	25.977.047	5,40	24.677.249	5,15	35.290.110	6,89
4) Operação e Manutenção da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	386.959	0,08	285.598	0,06	286.722	0,06
5) Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	2.973.811	0,62	2.951.409	0,62	2.839.056	0,55
6) Manutenção e Reforma do Canil	99.997	0,02	-	-	-	-
7) Ampliação, Requalificação e Reforma das Instalações da GCM	-	-	-	-	5.733.787	1,12
8) Manutenção das Instalações da GCM	-	-	-	-	1.078.103	0,21
9) Operação e Manutenção da Defesa Civil	-	-	-	-	1.373.980	0,27
Total	480.722.344	100,00	479.167.230	100,00	512.277.887	100,00

Fonte: Relatórios Execução Orçamentária – Quadros Detalhados da Despesa – exercícios 2016 a 2018, publicados no site da PMSF/SF.

O quadro evidencia que, ao longo dos três últimos anos, as despesas com pessoal e encargos da SMSU cresceram, e representaram, em média, cerca de 82,6% dos recursos.

Se às despesas com pessoal da SMSU se somar os valores correspondentes à Operação Delegada¹⁶, que destina-se ao pagamento das horas efetivamente trabalhadas dos policiais militares que aderiram ao Programa de Combate ao Comércio Ambulante Irregular ou Ilegal, chega-se a, em média, 92,46% de recursos destinados a pessoal.

A despesa com Operação e Manutenção da GCM, após um declínio em 2017, teve expressivo aumento (de R\$ 10,6 milhões) em 2018. No mesmo exercício, as despesas com Ampliação, Requalificação e Reforma da GCM e de Manutenção das Instalações da GCM chegaram a R\$ 6,8 milhões.

Tendo em vista que a GCM é o principal órgão de execução da política municipal de segurança urbana em termos de competência, quantidade de servidores e recursos envolvidos, o item a seguir tratará especificamente da GCM.

3.6. Competências e Organização da Guarda Civil Metropolitana (GCM)

Por meio da Lei Municipal nº 13.396/02, a Guarda Civil Metropolitana (GCM)¹⁷ foi transferida da Secretaria do Governo Municipal (SGM) para a SMSU e é o principal órgão de execução da política municipal de segurança urbana.

A Lei Federal nº 13.022/14 estabeleceu as competências gerais das GCMs: proteção de bens¹⁸, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município e as seguintes competências específicas:

- I - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;
- II - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;
- III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;
- IV - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;
- V - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;

¹⁶ A Operação Delegada é realizada por meio do Convênio nº 88/16, firmado entre o Município de São Paulo e o Estado de São Paulo, visando a implantação do Programa de Combate ao Comércio Ambulante Irregular ou Ilegal e ao comércio irregular de artista de rua em regiões críticas do município, com emprego de policiais militares. O referido convênio é de abril/16, com vigência de dois anos, e prorrogável por até 5 anos. Os agentes da Polícia Militar aderem voluntariamente ao Programa para reforçar o policiamento na cidade durante suas folgas. Além de combater o comércio de ambulantes irregulares nas ruas da capital, também auxilia no combate à pichação, depredação, descarte irregular de lixo e qualquer atividade de responsabilidade da prefeitura.

¹⁷ A GCM foi criada pela Lei Municipal nº 10.115/86, alterada pelas Leis Municipais 10.272/87, 11.715/95, 12.824/99, 13.768/04, 16.239/15.

¹⁸ Abrangem os bens de uso comum, os de uso especial e os dominiais (§ único do art. 4º da LF 13.022/14).

VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;

VII - proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;

VIII - cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;

IX - interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;

X - estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;

XI - articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;

XII - integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;

XIII - garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;

XIV - encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;

XV - contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;

XVI - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;

XVII - auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignatários; e

XVIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

Para atender às suas competências, a GCM é dividida por áreas, com as seguintes unidades:

- área administrativa: Divisão de Identificação Funcional (DIF), Divisão de Disciplina (DDIS), Divisão de Inteligência (DINT), Divisão de Ronda Disciplinar Operacional (RDO), Divisão de Arsenal e Equipamentos (DAE);

- área de planejamento: Superintendência de Planejamento (SUPLAN), composta por: Divisão de Programas Prioritários (DPP), Divisão de Planejamento Estratégico (DPE), Divisão de Análises de Dados e Informações (DADI) e Divisão de Escalas e Atividade Complementar (DEA);

- área operacional: subdivida em duas Superintendências:

a) Superintendência de Operações (SOP), composta por: 1) Central de Videomonitoramento (CETEL), 2) COP 1 - Comando Operacional Centro (com as inspetorias 10 a 13), 3) COP 2 - Comando Operacional Leste (com as inspetorias 20 a 29), 4) COP 3 - Comando Operacional Norte (com as inspetorias 30 a 34), 5) COP 4 - Comando Operacional Oeste-Centro (com as inspetorias 40 a 43) e 6) COP 5 - Comando Operacional Sul (com as inspetorias 50 a 57);

b) Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas (SAE), subdividida em: Divisão de Trânsito (DITRAN), Inspeção de Operações Especializadas (IOPE), Inspeção de Ações Integradas (IAI), Inspeção da Câmara Municipal (ICAM), Inspeção do Canil (CANIL), Inspeção Ambiental Parque Anhanguera (IDAM-Anhanguera), Inspeção Ambiental Parque Ibirapuera (IDAM-Ibirapuera), Inspeção Ambiental Parque do Carmo (IDAM-Carmo) e Inspeção Ambiental Capivari-Monos (IDAM- Capivari-Monos);

- promoção do aperfeiçoamento profissional: Academia de Formação em Segurança Urbana (AFSU), composta por: Divisão de Gestão Pedagógica (DGP), Divisão de Formação Profissional (DFP), Divisão de Gestão Operacional (DGO) e Divisão de Esporte e Cultura (DEC).

3.6.1. Dimensionamento do Quadro de Pessoal da GCM

Do efetivo total de 6.134 integrantes, em agosto/19, havia 526 GCMs que não atuam na própria corporação. Destes, 344 foram afastados de suas atividades devido a diversas causas e 102 foram cedidos a outros órgãos, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 9 – GCMs Afastados e Cedidos

Causa dos Afastamentos dos GCMs	Quantidade de GCMs
- licença médica	85
- acidente de trabalho	81
- licença de curta duração	03
- aguardando perícia médica pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor (COGESS)	168
- tratar de interesse particular	06
- prisão	01
Total	344
GCMs cedidos a outros Órgãos	
- servidores cedidos a outros órgãos (03 SINDGUARDAS; 01 SINDSEP, 02 CMSP, 01 TJSP, 01 TRE, 01 Prefeitura de Jacareí, 01 Prefeitura de Elias Fausto, 01 Prefeitura de Aracaju, 01 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, 01 Subprefeitura de Guaianases, 03 STJF)	16
- prestando serviço na Defesa Civil (COMDEC)	64
- prestando serviço na Coordenação da Junta do Serviço Militar (CJSM)	102
Total	182
Total Geral	526

Fonte: Divisão de Recursos Humanos – DRH da SMSU, com base no sistema SIGPEC

Assim, o efetivo da GCM em atividade na própria GCM, chegava a 5.608 servidores em ago/19.

Quanto à cessão de GCMs, a quantidade que atua fora da SMSU é pequena, são 16 servidores; os demais estão cedidos à COMDEC e à CJSM, órgãos que fazem parte da estrutura da SMSU.

Um dos principais eventos da Secretaria são os afastamentos decorrentes de licença médica e de acidente de trabalho e a espera por perícia médica. Essas situações podem gerar a necessidade de realocar o servidor, já que embora muitos retornem ao trabalho e são considerados prontos para atuar operacionalmente, outros retornam com restrições e/ou na condição de readaptados e passam a atuar com algumas limitações laborais.

São situações que requerem a compatibilização entre as necessidades da SMSU/GCM e dos servidores readaptados que podem, com sua expertise, atuar em áreas de apoio. Atualmente, a Central de Telecomunicações e de Videomonitoramento (CETEL) é uma das áreas que tem acolhido esses profissionais.

3.6.2. Distribuição do Efetivo da GCM por Prioridades

A distribuição do efetivo, conforme demandas estratégicas e prioridades definidas pela SMSU no art. 4º do DM 52.649/11¹⁹ e no art. 37 do DM 58.199/18²⁰, nos exercícios de 2016 a 2019, é a seguinte:

¹⁹ Art. 4º Ficam estabelecidas, como Regiões Estratégicas para a Segurança Urbana, as seguintes unidades da Guarda Civil Metropolitana/Comando Geral:(Redação dada pelo [Decreto nº 58.199/2018](#))

I - a Central de Telecomunicações e de Videomonitoramento - CETEL;(Redação dada pelo [Decreto nº 58.199/2018](#))

II - a Divisão de Ronda Disciplinar Operacional – RDO; (Redação dada pelo [Decreto nº 58.199/2018](#))

III - a Inspeção 10; (Redação dada pelo [Decreto nº 58.199/2018](#))

IV - a Inspeção 11; (Redação dada pelo [Decreto nº 58.199/2018](#))

V - a Inspeção 12; (Redação dada pelo [Decreto nº 58.199/2018](#))

VI - a Inspeção 30; (Redação dada pelo [Decreto nº 58.199/2018](#))

VII - a Inspeção 31; (Incluído pelo [Decreto nº 58.199/2018](#))

VIII - a Inspeção 41; (Incluído pelo [Decreto nº 58.199/2018](#))

IX – a Inspeção da Sede da Prefeitura (Revogado pelo [Decreto nº 58.763/2019](#))

X - a Inspeção de Operações Especiais – IOPE; (Incluído pelo [Decreto nº 58.199/2018](#))

XI - a Inspeção do Canil – CANIL; (Incluído pelo [Decreto nº 58.199/2018](#))

XII - a Inspeção de Ações Integradas – IAI. (Incluído pelo [Decreto nº 58.199/2018](#))

XIII - a Inspeção de Defesa da Mulher e Ações Sociais – IDMAS. (Incluído pelo [Decreto nº 58.653/2019](#))

²⁰ Art. 37. A Divisão de Programas Prioritários – DPP tem por atribuição planejar, monitorar e avaliar a execução dos programas de proteção prioritários da GCM.

Parágrafo único. Para fins deste decreto, são considerados programas de proteção prioritários da GCM:

I - a proteção escolar;

II - a proteção do patrimônio público municipal;

III - a proteção ambiental;

IV - a proteção dos agentes públicos;

V - a proteção a pessoas em situação de vulnerabilidade;

VI - o controle do espaço de uso público e fiscalização do comércio ambulante.

Quadro 10 – Distribuição do Efetivo por Regiões Estratégicas e Programas Prioritários - 2016 a ago/2019

Regiões Estratégicas para a Segurança Urbana	Quantidade de GCMs/ano			
	2016	2017	2018	Ago/2019
Central de Telecomunicações e de Videomonitoramento (CETEL)	274	220	275	260
Divisão de Ronda Disciplinar Operacional (RDO)	110	94	72	74
Inspetoria 10 – Bom Retiro	262	163	251	459
Inspetoria 11 – Sé/República	284	243	271	457
Inspetoria 12 – Consolação/Pacaembu	226	166	172	210
Inspetoria 30 – Santana/ Tucuruvi	96	82	79	82
Inspetoria 31 – Vila Maria / Vila Guilherme	132	116	117	73
Inspetoria 41 – Lapa	102	76	73	96
Inspetoria de Operações Especiais (IOPE)	207	263	214	213
Inspetoria do Canil (CANIL)	45	45	59	53
Inspetoria de Ações Integradas (IAI)	-	-	327	185
Inspetoria de Defesa da Mulher e Ações Sociais (IDMAS)	-	-	-	90
Subtotal (A)	1.738	1.468	1.910	2.252
Programas				
Proteção Escolar	191	185	60	49
Proteção do Patrimônio Público Municipal	1.153	1.037	1.034	1.154
Proteção Ambiental	235	217	245	270
Proteção dos Agentes Públicos	84	32	43	47
Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	277	172	172	204
Controle do Espaço de Uso Público e Fiscalização do Comércio Ambulante	588	590	722	857
Subtotal (B)	2.528	2.233	2.276	2.581
Total	4.266	3.701	4.186	4.833

Fonte: SMSU

Obs.: 1 - nos anos de 2016 e 2017 não existia as unidades IDMAS (2019) e IAI (2018);

2 - a unidade CANIL foi criada em 2018, antes era um grupamento lotado na Inspetoria de Divisão de Vila Maria;

3 - a unidade RDO foi criada em 2018, sendo, antes disto, parte da Divisão da Disciplina.

Considerando que o efetivo da GCM, em agosto/19, chegava a 5.608 servidores, verifica-se que 86,2% do efetivo estão alocados nas Regiões Estratégicas e nos Programas Prioritários.

O índice de cobertura de 86,2% foi incentivado pelos termos do DM 52.649/11, que regulamenta a LM 15.367/11²¹, pois os servidores integrantes da GCM, em efetivo exercício nas unidades da GCM que desenvolvem atividades de natureza operacional²² e que apresentam histórico de dificuldade de lotação de profissionais e demandas de caráter estratégico para a Segurança Urbana²³, tem direito a receber, mensalmente, Gratificação pelo Exercício de Função.

No entanto, apesar desse alto índice geral de cobertura do efetivo nas áreas consideradas prioritárias, destaca-se uma brusca queda no quantitativo do Programa de Proteção ao Escolar (passou de 191 GCMs em 2016 para 49 em ago/2019) e alta concentração do efetivo nas áreas centrais da cidade e no combate ao comércio ambulante.

²¹ Institui a Gratificação pelo Exercício de Função em Regiões Estratégicas para a Segurança Urbana, em atividades consideradas de natureza operacional e de difícil provimento, a ser concedida aos servidores integrantes do Quadro da Guarda Civil Metropolitana.

²² Atividade de natureza operacional: todas as ações desenvolvidas em campo, planejadas e executadas em conformidade com os Programas de Proteção e Planos de Metas pactuados (inciso I do art. 3º do DM 52.649/11).

²³ Demanda de caráter estratégico para a Segurança Urbana: as atividades de combate ao comércio irregular, à contrafação, ao contrabando, ao descaminho e à desordem urbana, bem como a atuação na proteção de pessoas em situação de risco (inciso II do art. 3º do DM 52.649/11). O DM prevê os seguintes índices de acompanhamento: I - incidência de comércio irregular, contrafação, contrabando e descaminho; II - presença de pessoas em situação de risco nas ruas; III - circuitos com grande fluxo de pessoas e veículos; IV - circuitos turísticos e de autoridades; V - registro de degradação do espaço público.

Isso porque, somados, cerca de 36,68% do efetivo em 2019 estão alocados nas regiões do Bom Retiro e Sé/República (passou de 546 GCMs em 2016 para 916 em 2019) e no Programa de Controle do Espaço de Uso Público e Fiscalização do Comércio Ambulante (passou de 588 GCMs em 2016 para 857 em 2019).

Ademais, além do efetivo da GCM, nesse programa de combate ao comércio ambulante há também a participação mensal de até 900 Policiais Militares, por meio da Operação Delegada (Convênio nº 88/16), o que denota forte enfoque da SMSU nesse tipo de atuação para atender ao Objetivo Estratégico 8 do Programa de Metas revisado para o período 2019-2020²⁴.

3.6.3. Distribuição do Efetivo da GCM por Inspetorias

As atribuições das Inspetorias, de acordo com o art. 25 do Decreto 58.199/18, dentre outras, são:

1) formular o planejamento estratégico no território de sua circunscrição em conformidade com o diagnóstico e as peculiaridades locais; 2) participar do estabelecimento de metas e dos indicadores de resultado; 3) implementar os programas de proteção prioritários, receber e viabilizar o atendimento das demandas dos órgãos municipais, organizações da sociedade civil e munícipes, relacionadas com os programas de proteção prioritários da GCM.

De modo geral, o efetivo lotado nas inspetorias desenvolve atividades de natureza operacional as quais podem ser realizadas circulando por áreas geográficas determinadas ou em locais fixos (em determinado equipamento ou local público) e atuam mais próximos aos munícipes.

O quadro 11 a seguir mostra a quantidade de GCMs total e fixos alocados por Comando e Inspetorias de Divisão:

²⁴ Objetivo Estratégico (OE) 8 – Combater o comércio ilegal nas ruas; Meta 8.1 – Liberar 5 áreas críticas com concentração histórica de ambulantes (Triângulo Histórico, Brás, Zona Cerealista, Avenida Paulistas e em jogos e eventos) Órgão Responsável: Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), com apoio da GCM e/ou auxílio da Polícia Militar (operação delegada).
Fonte: http://planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/assets/up/Programa%20Metas%202019-2020_texto.pdf , acesso em 25.09.19.

Quadro 11 – Distribuição dos GCMs por Comando e Inspeção de Divisão (ID) - exercícios 2016 a ago/2019

Comando	Unidade	Quantidade de GCMs/ano				GCMs fixos 2019
		2016	2017	2018	Ago/19	
COP 1 (Comando Operacional Centro - COC)	COP 1 (COC)	35	28	43	40	-
	Inspetoria – ID10 (IR – BR)	262	163	251	459	340
	Inspetoria – ID 11 (IR – SE)	284	243	271	457	231
	Inspetoria – ID 12 (IR – CP)	226	166	172	210	81
	Inspetoria – ID 13 (IR – VM)	168	139	128	212	120
	Inspetoria da Avenida Paulista (IR - AP*)	160	118	200	-	-
	Inspetoria da Mooca (IR - MO*)	207	169	139	-	-
	Inspetoria da Sede da Prefeitura (IR-SP*)	117	113	109	-	-
Total (A)		1.459	1.139	1.313	1.378	772
COP 2 (Comando Operacional Leste – COL)	COP 2 (COL)	56	54	62	72	-
	Inspetoria – ID 20 (IR – VP)	76	66	54	79	11
	Inspetoria – ID 21 (IR – AF)	87	82	80	103	18
	Inspetoria – ID 22 (IR – PE)	97	79	80	91	12
	Inspetoria – ID 23 (IR – EM)	83	82	82	110	17
	Inspetoria – ID 24 (IR – GN)	80	76	79	88	7
	Inspetoria – ID 25 (IR – IT)	96	91	93	103	17
	Inspetoria – ID 26 (IR – IQ)	127	119	107	94	-
	Inspetoria – ID 27 (IR – CT)	94	82	81	90	7
	Inspetoria – ID 28 (IR – SM)	85	67	67	82	3
	Inspetoria – ID 29 (IR – SB)	88	77	56	64	4
	Inspetoria São Miguel Paulista (IR-MP*)	106	96	91	0	-
Total (B)		1.075	971	932	976	96
COP 3 (Comando Operacional Norte - CON)	COP 3 (CON)	24	23	29	26	-
	Inspetoria – ID 30 (IR – ST)	96	82	79	82	10
	Inspetoria – ID 31 (IR – MG)	132	116	117	73	12
	Inspetoria – ID 32 (IR – JT)	95	81	76	82	7
	Inspetoria – ID 33 (IR – CV)	76	60	46	52	5
	Inspetoria – ID 34 (IR – FO)	83	79	72	65	10
	Inspetoria de Perus (IR - PR*)	74	75	72	0	-
Total (C)		580	516	491	380	44
COP 4 (Comando Operacional Oeste-Centro - COOC)	COP 4 (COOC)	22	28	24	35	-
	Inspetoria – ID 40 (IR – PJ)	100	82	83	140	32
	Inspetoria – ID 41 (IR – LA)	102	76	73	96	-
	Inspetoria – ID 42 (IR – BT)	67	57	55	89	3
	Inspetoria – ID 43 (IR – VS)	76	59	45	56	5
	Inspetoria de Pinheiros (IR - PI*)	73	58	53	0	-
Total (D)		440	360	333	416	40
COP 5 (Comando Operacional Sul - COS)	COP 5 (COS)	50	44	50	49	-
	Inspetoria – ID 50 (IR – SA)	79	67	60	76	-
	Inspetoria – ID 51 (IR – JA)	85	67	56	68	-
	Inspetoria – ID 52 (IR – IP)	86	68	56	58	2
	Inspetoria – ID 53 (IR – MB)	81	67	59	52	-
	Inspetoria – ID 54 (IR – CA)	74	63	53	55	-
	Inspetoria – ID 55 (IR – CL)	116	98	87	80	6
	Inspetoria – ID 56 (IR – CS)	79	75	72	69	2
	Inspetoria – ID 57 (IR – PA/CM)	74	57	59	59	2
Total (E)		724	606	552	566	12
TOTAL GERAL (A+B+C+D+E)		4.278	3.592	3.621	3.716	964

Fonte: SMSU com dados baseados no SIGPEC e SIGGCM.

*Obs.: IR-AP, IR-MO, IR-MP, IR-PR, IR-PI são Inspetorias Regionais (IR) extintas pelo DM 58.199/18 (Anexo V), sendo incorporadas, respectivamente, às Inspetorias de Divisão (IDs): 12, 21, 25, 40 e 43. A IR-SP foi extinta pelo DM e 58.763/19, sendo incorporada ao ID 11, do Comando Operacional 1, da Superintendência de Operações (SOP).

A quantidade total do efetivo da GCM por comando e inspetorias mostra um decréscimo de 686 servidores, no período de 2016 a 2017, parcialmente recomposta em 2018 e 2019, com o acréscimo de 124 novos servidores oriundos do último concurso público realizado, mas longe de alcançar os 4.278 servidores em 2016.

Verifica-se, também, que no período de 2016/2017, cerca de 33% do efetivo era alocado no Comando Operacional Centro, e em 2018/2019 passou para 37%. Ademais, em 2019, quase 56% dos GCMs alocados no COP 1 estavam fixos em equipamentos públicos, o que confirma a opção pelo combate ao comércio irregular na região central da cidade.

3.6.4. Distribuição do Efetivo da GCM por Equipamento Público

O quadro 12 a seguir mostra a quantidade de GCMs fixos alocados por Unidade Responsável, Inspeção e tipo de equipamentos.

Quadro 12 – Distribuição dos GCMs por Unidade, Inspeção e Equipamento – 2019

Unidade Responsável	Inspeção	Tipo de Equipamento	Quantidade de GCM fixo
COP-1 (COC) Centro	ID-10 (IR-BR) Bom Retiro	CEI Direta	2
		CEI	4
		Largo	75
		Nova Luz	252
		Parque Municipal	6
		Praça	1
		Subtotal (A)	340
	ID-11 (IR-SE) Sé/República	Circuito Prioritário	6
		Coordenadoria de Saúde	2
		Imóvel da Cohab	1
		Largo	1
		Mercado Municipal	6
		Pátio do Colégio	13
		Praça da Sé	25
		Subprefeitura (Pref. Regional)	3
		Triângulo São Paulo	174
		Subtotal (B)	231
	ID-12 (IR-CP) Consolação/Pacaembu	Boulevard	3
		Chafariz	8
		EMEI	2
		Praça	49
		Prédio Municipal	5
		Teatro Municipal	14
		Subtotal (C)	81
	ID-13 (IR-VM) Vila Mariana	Agência Funerária	4
		Circuito Prioritário	4
		HSPM	45
		Praça	24
		TCMSP	43
		Subtotal (D)	120
	Total (A + B + C + D)		772

COP-2 (COL) Leste	ID-20 (IR-VP) Vila Prudente	Crematório	3
		Velório Municipal	8
		Subtotal (A)	11
	ID-21 (IR-AF) Aricanduva/Vila Formosa	EMEI	12
		Praça	6
		Subtotal (B)	18
	ID-22 (IR-PE) Penha	Hospital DIA	5
		Unidade Básica de Saúde	7
		Subtotal (C)	12
	ID-23 (IR-EM) Ermelino Matarazzo	Praça de Atendimento Descomplica	5
		Subprefeitura	12
		Subtotal (D)	17
	ID-24 (IR-GN) Guaianases	Mercado Municipal	7
		Subtotal (E)	7
	ID-25 (IR-IT) Itaim Paulista	CEI DIRETA	8
		Mercado Municipal	9
		Subtotal (F)	17
	ID-27 (IR-CT) Cidade Tiradentes	Parque Municipal	7
		Subtotal (G)	7
	ID-28 (IR-SM) São Mateus	Subprefeitura	3
		Subtotal (H)	3
	ID-29 (IR-SB) Sapopemba	UTI	4
		Subtotal (I)	4
	Total (A + B+ C+ D + E + F + G + H + I)		96
COP-3 (CON) Norte	ID-30 (IR-ST) Santana/Tucuruvi	Casa de Acolhimento	10
		Subtotal (A)	10
	ID-31 (IR-MG) Vila Maria/Vila Guilherme	Clube da Cidade	12
		Subtotal (B)	12
	ID-32 (IR-JT) Jacaã/Tremembé	EMEI	2
		Subprefeitura	5
		Subtotal (C)	7
	ID-33 (IR-CV) Casa Verde/ Cachoeirinha	EMEF	5
		Subtotal (D)	5
	ID-34 (IR-FO) Freguesia/Brasilândia	EMEF	4
		EMEI	6
		Subtotal (E)	10
	Total (A + B + C + D + E)		44
COP-4 (COOC) Oeste-Centro	ID-40 (IR-PJ) Pirituba/Jaraguá	AMA	5
		CEU	4
		Clube da Cidade	10
		Coordenadoria de Fiscalização	3
		Praça	4
		Subprefeitura	2
		UTI	4
		Subtotal (A)	32

	ID-42 (IR-BT) Butantã	OUTROS	3
		Subtotal (B)	3
	ID-43 (IR-VS) Vila Sônia	Subprefeitura	5
		Subtotal (C)	5
	Total (A +B + C)		
COP-5 (COS) Sul	ID-52 (IR-IP) Ipiranga	Parque Municipal	2
		Subtotal (A)	2
	ID-55 (IR-CL) Campo Limpo	Praça de Atendimento Descomplica	6
		Subtotal (B)	6
	ID-56 (IR-CS) Capela do Socorro	EMEI	2
		Subtotal (C)	2
	ID-57 (IR-PA/CM) Parelheiros/Capivari /Monos	CEU	2
		Subtotal (D)	2
Total (A + B + C + D)			12
TOTAL GERAL DO COMANDO OPERACIONAL			964
SAE – Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas	IAI – Inspetoria de Ações Integradas	Biblioteca	2
		CEI DIRETA	2
		Clube Escola	3
		EMEBS	4
		EMEF	1
		EMEI	2
		Subprefeitura	1
		UBS	2
		Subtotal (A)	17
	ICAM – Inspetoria da Câmara Municipal	Câmara Municipal	80
		Subtotal (B)	80
	Total (A + B)		
Subcomando GCM	IDMAS – Inspetoria de Defesa da Mulher e Ações Comunitárias	Abrigo	7
		Total	7
	Total		
TOTAL GERAL			1.068

Fonte: SMSU com dados baseados no SIGPEC e SIGGCM.

Considerando a soma dos dois maiores contingentes fixos alocados, ou seja, o Comando Operacional 1 – COP 1 – Centro (772 postos) e a Superintendência de Ações Ambientais Especializadas (97 postos), concentrando 81,37% do total, observa-se que:

- as inspetorias do Bom Retiro, da Sé/República e da Consolação/Pacaembu, com 622 postos fixos, e da Câmara Municipal - ICAM, com 80 postos fixos, atuam em áreas consideradas prioritárias. Desse total, a quantidade de GCMs alocados em regiões estratégicas do centro da cidade são: Nova Luz (252), Triângulo Histórico do Centro de São Paulo (174), Mercado Municipal (6), Pateo do Colégio (13), Praça da Sé (25), Teatro Municipal (14) e Câmara Municipal de São Paulo (80).

- a Inspetoria da Vila Mariana, embora um pouco mais afastada da região do centro da cidade, possui 120 postos fixos. Destes, 112 (93,33% do total) estão distribuídos nos seguintes equipamentos: 45 GCMs (37,50% do total) no Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), 43 (35,83% do total) no Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) e 24 em Praças (20,00% do total).

Verifica-se que a quantidade de GCMs fixos no TCMSP é excessiva, já que possui quase o mesmo quantitativo que o HSPM, mas a localização, o fluxo de pessoas e, principalmente, a facilidade de acesso para entrar nos dois equipamentos é muito diferente. Ademais, o TCMSP não faz parte das Regiões Estratégicas para a Segurança Urbana e nem dos Programas Prioritários; outros programas, como Proteção Escolar, que é considerado prioritário, tem apenas 49 GCMs, ou seja, quase o mesmo quantitativo do TCMSP, além de abranger inúmeras unidades educacionais.

3.6.5. Distribuição das Escalas de Serviço

Segundo a GCM, o critério para estabelecer a escala de serviços é a demanda de prioridades no policiamento a ser executado.

As jornadas de trabalho existentes são duas: diarista (turno de trabalho de 9 horas, com intervalo de 01 hora para almoço, para os administrativos e de 8 horas para os GCMs operacionais, ambos com frequência de segunda a sexta-feira) e plantonista (turno de 12 horas de serviço por 36 horas de descanso).

A convocação para horas extras geralmente envolve o efetivo diarista, por extrema necessidade de serviço, tais como grandes eventos: Carnaval, Parada LGBT, Virada Cultural, entre outros. Quanto ao plantonista, quando há necessidade de empregar quantidade de efetivo superior ao existente, sua folga mensal pode ser cancelada.

Há também situações em que o efetivo ultrapassa sua carga diária de trabalho, devido a demandas operacionais ocasionadas por atendimento a ocorrências e/ou demandas advindas das instâncias superiores.

As horas extras realizadas e sua distribuição por Comando Operacional, nos exercícios de 2016 a ago/2019, estão demonstradas no quadro a seguir:

Quadro 13 – Distribuição das horas extras dos GCMs por Unidade – exercícios 2016 a ago/2019

Unidade	Quantidade de Horas Extras por Exercício				Total Acumulado
	2016	2017	2018	set/2019	
COP 1 – Comando Operacional Centro	930	4.095	4.573	2.638	12.236
ID -10 (BR) – Bom Retiro	7.709	8.934	15.549	10.526	42.718
ID -11 (SE) – Sé/República	17.063	17.881	13.436	11.421	59.801
ID -12 (CP) – Consolação/Pacaembu	282	8.574	9.096	5.330	23.282
ID -13 (VM) – Vila Mariana	26.115	5.366	5.909	8.263	45.653
Total de horas extras	52.099	44.850	48.563	38.178	183.690
Quantidade de GCMs	1.459	1.139	1.313	1.378	-
Média por GCMs	35,71	39,38	36,99	27,71	-
COP 2 – Comando Operacional Leste	2.539	4.470	5.256	4.200	16.465
ID -20 (VP) – Vila Prudente	2.231	3.755	2.947	2.556	11.489
ID -21 (AF) – Aricanduva/Formosa/Carrão	1.560	5.030	4.248	3.549	14.387
ID -22 (PE) – Penha	7.971	4.970	2.516	2.459	17.916
ID -23 (EM) – Ermelino Matarazzo	2.385	7.654	3.745	4.679	18.463
ID -24 (GN) – Guaianases	2.117	5.333	3.421	3.592	14.463
ID -25 (IT) – Itaim Paulista	2.299	4.439	3.948	2.534	13.220
ID -26 (IG) – Itaquerá	2.347	10.641	5.695	3.863	22.546
ID -27 (CT) – Cidade Tiradentes	5.789	4.635	3.154	3.073	16.651
ID -28 (SM) – São Mateus	1.160	3.218	3.417	2.997	10.792
ID -29 (SB) – Sapopemba	3.659	5.428	3.392	2.221	14.700
Total	34.057	59.573	41.739	35.723	171.092
Quantidade de GCMs	1.075	971	932	976	-
Média por GCMs	31,68	61,35	44,78	36,60	-
COP 3 – Comando Operacional Norte	1.207	3.011	4.022	2.171	10.411
ID -30 (ST) – Santana/Tucuruvi	3.445	4.985	2.943	1.714	13.087
ID -31 (MG) – Vila Maria/ Vila Guilherme	11.973	14.360	7.018	1.490	34.841
ID -32 (JT) – Jaçanã/Tremembé	889	8.150	4.743	3.408	17.190
ID -33 (CV) – Casa Verde/Cachoerinha	3.329	4.013	1.974	1.683	10.999
ID -34 (FO) – Freguesia do Ó/Brasilândia	3.248	7.528	4.045	1.934	16.755
Total	24.091	42.047	24.745	12.400	103.294
Quantidade de GCMs	580	516	491	380	-
Média por GCMs	41,54	81,49	50,40	32,63	-
COP 4 – Comando Operacional Oeste Centro	913	4.510	3.205	2.093	10.721
ID -40 (PJ) – Perus/Jaraguá	2	9.664	6.392	7.142	23.200
ID -41 (LA) – Lapa	5.697	3.212	2.603	2.728	14.240
ID -42 (BT) – Butantã	2.549	3.311	4.088	4.251	14.199
ID -43 (VS) – Vila Sônia	2.718	2.762	2.569	2.043	10.092
Total	11.879	23.459	18.857	18.257	72.452
Quantidade de GCMs	440	360	333	416	-
Média por GCMs	27,00	65,16	56,63	43,89	-
COP 5 – Comando Operacional Sul	2.759	3.930	3.722	3.042	13.453
ID -50 (SA) – Santo Amaro	3.849	3.357	2.715	3.358	13.279
ID -51 (JA) – Jabaquara	3.880	3.502	3.295	1.828	12.505
ID -52 (IP) – Ipiranga	3.337	3.434	2.866	2.195	11.832
ID -53 (MB) – M'Boi Mirim	2.071	5.988	2.956	2.562	13.577
ID -54 (CA) – Cidade Ademar	5.473	2.341	2.209	1.284	11.307
ID -55 (CL) – Campo Limpo	4.678	9.342	3.562	3.029	20.611
ID -56 (CS) – Capela do Socorro	2.054	4.659	2.981	2.099	11.793

ID -57 (PA/CM) – Parelheiros/Capivari Monos	1.475	5.336	3.041	2.028	11.880
Total	29.576	41.889	27.347	21.425	120.237
Quantidade de GCMs	724	606	493	566	-
Média por GCMs	40,85	69,12	55,47	37,85	-
Total/ano	151.702	211.818	161.251	125.983	650.825
Quantidade de GCMs	4.278	3.592	3.562	3.716	-
Média por GCMs	35,46	58,97	45,27	33,90	-

Fonte: SMSU com dados baseados no SIGPEC e SIGGCM.

Desconsiderando os dados de 2019, pois se trata da quantidade de horas extras realizadas de janeiro a setembro, de um modo geral, nos exercícios de 2016 a 2018 há uma relação inversa: quanto menor o efetivo da GCM, maior a média por servidor de horas extras realizadas.

Note que na área central da cidade, que possui o maior efetivo alocado (COP 1), a média de horas extras por GCM é menor. Ademais, nessa região os servidores podem optar pela Diária Especial por Atividade Complementar (DEAC)²⁵ que corresponde ao exercício de 8 (oito) horas contínuas de atividade operacional, fora da jornada normal de trabalho, observado o limite de, no máximo, 10 (dez) diárias/mês.

A opção pelo DEAC é facultativa e independe da área de atuação do servidor, não sendo incorporada aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias e sobre ela não incidirão os descontos previdenciários e, assim, não é considerada hora extra.

Em áreas com menor quantidade de GCMs, como as regiões Leste e Norte, a falta de efetivo é compensada parcialmente pelas horas extras.

Assim, tomando por base a prioridade definida no Plano de Metas, o efetivo está direcionado para a região central e a eventual falta de GCMs em outras regiões é parcialmente coberta por horas extras.

3.6.6. Cursos e Progressão na Carreira

O DM 56.795/16 regulamenta a LM 16.239/15 e dispõe sobre promoção horizontal e vertical e progressão dos Integrantes do Quadro dos Profissionais Técnicos da GCM.

²⁵ LM 16.081/14 e com diretrizes estabelecidas pela Portaria SMSU nº 62/2016.

De acordo com o Art. 8º da Portaria SMSU nº 62/2016, a distribuição das diárias é a seguinte:

Art. 8º - As vagas da DEAC ficam direcionadas, nos limites abaixo descritos, para efeito de distribuição do efetivo em postos de serviço:

§ 1º - O limite de 40% das vagas disponíveis, exclusivamente para a Rede Municipal de Educação.

§ 2º - O limite de 60% das vagas disponíveis para a Região Central e Centro Expandido, voltadas para a fiscalização do comércio irregular de ambulantes e operações de reorganização do espaço público.

§ 3º - O limite de 80% das vagas gerais disponíveis para os grandes eventos, como: Aniversário de São Paulo, Carnaval, Fórmula 1, Virada Cultural, entre outros grandes eventos similares.

Os requisitos para progressão na carreira são: 1) ter no mínimo 900 pontos nas avaliações de desempenho; 2) realizar certa quantidade de horas²⁶ de aperfeiçoamento profissional por meio de cursos; 3) não ter sofrido pena de suspensão nos últimos 12 meses; e 4) não ter mais que 5 faltas injustificadas nos últimos 12 meses ou 10 nos últimos 24 meses.

Mesmo atendendo aos requisitos acima, a LM 16.239/15 limita a quantidade de vagas em cada nível da carreira, conforme estabelecido nos incisos I a IV do artigo 6º, e, portanto, para a progressão tem que haver vaga no nível pretendido.

A distribuição do efetivo da GCM por níveis e o percentual do efetivo total em cada nível definido pela lei estão demonstrados no quadro a seguir:

Quadro 14 – Distribuição do Efetivo da GCM por Nível e cargos

Quadro com base na LM 16.239/15												
Nível	Cargos	Referência	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Total	Set/19
I 62 %	3ª Classe	QTG 1	825	1	1	-	-	-	-	-	827	882
	2ª Classe	QTG 2	6	114	8	3	1	-	-	-	132	128
	1ª Classe	QTG 3	8	260	41	19	2	1	-	-	331	316
	Classe Especial	QTG 4	1	108	798	803	517	305	-	-	2.532	2.529
	Subtotal (A)		840	483	848	825	520	306	-	-	3.822	3.855
II 30 %	Classe Distinta	QTG 5	-	1	46	140	122	90	-	-	399	399
	Subinspetor	QTG 6	-	-	6	88	249	1.053	-	-	1.396	1.408
	Subtotal (B)		-	1	52	228	371	1.143	-	-	1.795	1.807
III 7%	Inspetor	QTG 7	-	-	-	1	11	82	-	-	94	95
	Inspetor de Divisão	QTG 8	-	1	6	12	37	247	15	-	318	320
	Subtotal (C)		-	1	6	13	48	329	15	-	412	415
IV 1%	Inspetor de Agrupamento	QTG 9	-	-	-	2	1	7	-	-	10	10
	Inspetor Superintendente	QTG 10	-	-	-	-	2	44	-	-	46	48
	Subtotal (D)		-	-	-	2	3	51	-	-	56	58
	Admitido GCM 3ª Classe	QTGA	-	-	-	-	-	-	-	26	26	-
	Subtotal (E)		-	-	-	-	-	-	-	26	26	-
Total (F) = (A + B + C + D + E)			840	485	906	1.068	942	1.829	15	26	6.111	6.135
Quadro com base na LM 13.768/04 (não optantes pelo novo quadro reestruturado em 2015)												
	3 Classe	QGC 1	-	2	-	-	-	-	-	-	2	2
	2 Classe	QGC 2	-	1	1	-	2	-	-	-	4	5
Total (G)			-	3	1	-	2	-	-	-	6	7
Quadro com base na LM 11.715/95 (não optantes pelas reestruturações em 2004 e 2015)												
	GCM	QPG1	-	-	-	-	3	-	-	-	3	3
Total (H)			-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
Total Geral (I) = (F + G + H)											6.120	6.145

Fonte: A coluna setembro/19 foi extraída do Portal da Transparência da PMSU, funcionalismo municipal, servidores da SMSU, e os dados foram sistematizados por esta Auditoria para efeitos comparativos. A Divisão de Recursos Humanos – DRH da SMSU disponibilizou os demais dados, referentes a agosto/19.

²⁶ Quantidade de horas: para os integrantes do nível I são 100 horas de aperfeiçoamento profissional durante a permanência na categoria; para o nível II, são 300 horas; para o nível III, 200 horas; e para o nível IV, 160 horas.

Em relação à informação da SMSU que subsidiou o Quadro 14, há divergência na quantidade total de GCMs informada no Quadro 4, o que denota fragilidade nos controles internos.

Quanto aos percentuais máximos por nível, verificamos que foram atingidos os seguintes:

Quadro 15 – Distribuição do Efetivo da GCM por Nível

Nível	Dados da SMSU		Dados levantados pela Auditoria	
	Quantidade	%	Quantidade	%
I	3.822	62,45	3.855	62,73
II	1.795	29,33	1.807	29,41
III	412	6,73	415	6,76
IV	56	0,92	58	0,94
outros	35	0,57	10	0,16
Total	6.120	100,00	6.145	100,00

Fonte: resumo do Quadro 14.

Apesar da diferença entre os dados da SMSU e da presente Auditoria, as conclusões são as mesmas: o percentual foi ligeiramente ultrapassado no Nível I e para os Níveis II a IV os percentuais estão próximos ao máximo permitido, situação que irá se alterar com eventual concurso público.

Em relação aos cursos realizados pelo efetivo da GCM, que é um dos requisitos para promoção e/ou progressão, no período de 2016 a 2019, foi realizada a seguinte quantidade:

Quadro 16 – Quantidade de Cursos Realizados pelo Efetivo da GCM por Exercício

	Quantidade de GCMs que realizaram cursos por exercício			
	2016	2017	2018	Ago/2019
de 1 a 3 cursos	3.169	3.222	2.978	1.907
de 4 a 6 cursos	1.557	1.362	779	464
de 7 a 10 cursos	148	249	181	208
de 11 a 15 cursos	14	32	37	55
de 16 a 20 cursos	6	6	7	14
de 21 a 25 cursos	1	2	9	7
de 26 a 30 cursos	-	-	4	6
de 31 a 35 cursos	-	-	3	-
de 35 a 38 cursos	-	-	1	-
Total	4.895	4.873	3.999	2.661

Fonte: SMSU com dados baseados no SIGPEC.

Há uma tendência de redução na realização dos cursos devido à diminuição do quadro de GCMs e também em função do preenchimento dos requisitos para a progressão/promoção. Na medida em que o servidor não possui os demais requisitos necessários, acaba postergando a realização de cursos ou, quando já obteve sua promoção/progressão, há um certo intervalo de tempo para realizar cursos no novo nível.

De um modo geral, a maior parte do efetivo realiza até 6 cursos por ano e há casos excepcionais de GCMs que realizaram mais de 30 cursos num ano.

Destaca-se que os dados de 2019 são parciais, ou seja, foram computados até agosto e muitos cursos realizados e finalizados até dezembro/2019 podem ser cadastrados e informados em 2020.

A quantidade de cursos realizados por instituição de ensino, demonstrada no quadro a seguir, também foi reduzida significativamente em 2019, mas são dados parciais, até agosto:

Quadro 17 – Instituição de Ensino que mais Ministrou Cursos

Instituição de Ensino	Total	Quantidade de Cursos por Exercício			
		2016	2017	2018	ago/2019
Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP	23.674	11.687	7.898	4.088	1
Centro de Formação em Segurança Urbana – CEFOR/SMSU	15.529	6.057	5.036	3.201	1.235
Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP	4.926	843	816	1.746	1.521
Faculdade Campos Elíseos – FCE	1.731	193	545	987	6
Total de Cursos Ministrados pelas 4 Instituições (A)	45.860	18.780	14.295	10.022	2.763
Total de Cursos Realizados (B)	50.369	20.058	15.602	11.587	3.122
% participação das instituições (A/B)	91,05	93,63	91,62	86,49	88,50

Fonte: SMSU com dados baseados no SIGPEC.

Do total de cursos realizados, cerca de 91%, no período de 2016 a 2019, foram ministrados por quatro instituições de ensino aptas a oferecer cursos voltados ao aperfeiçoamento profissional.

É importante esclarecer que a participação em cursos depende da oferta e da área de atuação dos GCMs, já que alguns cursos são específicos e não atingem todos os servidores, por exemplo: Segurança do Trabalho, Aperfeiçoamento para Central de Telecomunicações e Videomonitoramento, Aperfeiçoamento em Técnicas de Armamento e Tiro, Capacitação de Agentes Fiscalizadores de Trânsito.

Destaca-se a atuação das seguintes instituições:

- SENASP - ministra cursos gratuitos e voltados exclusivamente aos profissionais²⁷ integrantes operacionais do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP);
- CEFOR/SMSU, renomeada para Academia de Formação em Segurança Urbana (AFSU), tem a finalidade de formar, capacitar e promover o aprimoramento profissional dos integrantes da GCM e dos servidores municipais que atuam em instituições e programas relacionados à segurança urbana;

²⁷ Polícia Rodoviária Federal; Polícias Civis; Polícias Militares; Corpos de Bombeiros Militares; Guardas Municipais; Órgãos do Sistema Penitenciário; Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação; Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP); Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou congêneres; Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec); Secretaria Nacional de Política Sobre Drogas (Senad); Agentes de Trânsito; Guarda Portuária.

- Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo (EMASP), vinculada à SG da PMSP, oferece cursos relacionados a: 1) Gestão de Pessoas e Habilidades Interpessoais; 2) Planejamento, Gestão e Políticas Públicas; 3) Gestão de Contratos, Compras, Licitações e Parcerias; e 4) Gestão de Tecnologia, Informação e Comunicação.

3.6.7. Reposição do Quadro de GCMs – Concurso Público

A LM 16.239/15 dispõe sobre a criação do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana (QTG), com o respectivo plano de carreira, e reenquadra os cargos e as funções previstos nas LMs 11.715/95 e 13.768/04.

O ingresso na carreira se dá no Grau A, da Categoria 1, do Nível I, ou seja, na 3ª Classe do Nível I (QTG-1), mediante concurso de provas ou de provas e títulos. O edital do último concurso foi publicado no Diário Oficial da Cidade em 04.10.13, homologado em 18.03.14 e prorrogado para até 17.03.18, para um total de 2.000 GCMs 3ª classe, com a seguinte distribuição de vagas:

Quadro 18 – Distribuição das vagas de GCM no último concurso

Sexo	Quantidade de Vagas de GCMs		
	Geral	Reservadas	Total
Masculino	1.330	70	1.400
Feminino	570	30	600
Total	1.900	100	2.000

Fonte: SMSU e PA nº 2008-0.146.078-2.

Em 15.03.18 foi autorizada a nomeação de 500 candidatos, com ingressos escalonados: 100 em julho/18; 100 em agosto/18; 100 em setembro/18; 100 em outubro/18 e 100 em novembro/18. No entanto, não foram preenchidas 124 vagas.

Em 22.07.19, a SMSU solicitou à SG, autorização para realização de Concurso Público²⁸ para o preenchimento de 1.000 cargos vagos de Guarda Civil Metropolitana 3ª Classe (masculino e feminino), com a seguinte proposta de ingresso: 350 GCMs em janeiro/20; 350 GCMs em maio/20 e 300 GCMs em agosto/20, tendo em vista que possui 5.456 cargos vagos.

Em 20.08.19, a SG deu parecer favorável à abertura do concurso e os autos foram remetidos à Subsecretaria do Tesouro Municipal (SUTEM), vinculada à SF, para avaliação e emissão de parecer quanto aos aspectos financeiros da pretendida contratação, conforme previsto no inciso V do artigo 1º do DM 54.851/14. Até novembro/19, não houve manifestação de SUTEM.

²⁸ SEI nº 6029.2019/0002331-2.

Se SUTEM for favorável, os autos serão remetidos à Junta Orçamentário-Financeira (JOF²⁹), para avaliação e parecer conclusivo, com posterior encaminhamento à Chefia do Executivo, conforme previsto no inciso VI do artigo 1º do DM 54.851/14.

Assim, a realização do concurso ainda precisa de autorização e deverá observar às restrições do período eleitoral, dentre elas, a proibição do aumento da despesa de pessoal nos últimos 180 dias do mandato (§ único do art. 21 da LRF ³⁰) e a vedação de nomeação ou contratação de pessoal nos três meses que antecedem a eleição até a posse dos eleitos, caso o concurso não tenha sido homologado até o início deste prazo (inciso V do art. 73 da Lei Eleitoral – LF 9.504/93³¹).

3.6.8. Estudos em andamento sobre o Quadro Técnico de Profissionais da GCM

A Portaria SMSU 21, de 30.04.19, instituiu Comissão e Grupo de Trabalho para realização de estudos com vistas a promover melhorias no Quadro Técnico de Profissionais da Guarda Civil Metropolitana.

De acordo com o § 3º do artigo 2º da referida Portaria, o Grupo de Trabalho (GT) deveria observar em seu plano de trabalho cinco fases³², as quais foram completadas com a entrega de duas minutas de decreto, uma delas já convertida no Decreto 50.009/19.

²⁹ DM 53.687/13:

Art. 2º A Junta Orçamentário-Financeira - JOF será composta:

I - pelos Titulares dos seguintes órgãos:

- a) Secretaria do Governo Municipal, que a presidirá;
- b) Secretaria Municipal da Fazenda;
- c) Secretaria Municipal de Gestão;
- d) Secretaria Municipal de Justiça.

II - por 2 (dois) representantes do Gabinete do Prefeito.

§ 1º Os membros da JOF poderão, excepcionalmente, designar substitutos em caso de impossibilidade de comparecimento às reuniões.

³⁰ Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda: [...]

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

³¹ Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: [...]

V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:

- a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
- b) a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;
- c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;
- d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;
- e) a transferência ou remoção *ex officio* de militares, policiais civis e de agentes penitenciários;

³² "I – Primeira fase: elaboração de diagnóstico de problemas atuais do atual Quadro Técnico de Profissionais da Guarda Civil Metropolitana;

II – Segunda fase: estudo comparativo de outras carreiras de caráter policial, (para) militar e assemelhadas;

III – Terceira fase: apresentação de propostas de soluções para cada um dos requisitos de que tratam os incisos de I a VIII do "caput" do artigo 1º;

IV – Quarta fase: sistematização esquemática da proposta de reforma da carreira da Guarda Civil Metropolitana;

V – Quinta fase: redação de minutas de normas para aperfeiçoamento da Lei 16.239, de 19 de Julho de 2015, que estabelece o Quadro Técnico de Profissionais da Guarda Civil Metropolitana – QTG, e legislação complementar.

Segundo a SMSU, os principais produtos do GT foram os seguintes:

A primeira, reformando os critérios para promoção vertical dos integrantes do QTG, por meio de alteração do Anexo Único do Decreto nº 56.795/2015, que regulamenta o desenvolvimento na carreira dos integrantes do QTG, estabelecendo limites para a quantidade de títulos passíveis de apresentação para fins de pontuação nos eventos de promoção vertical, de nenhum limite para o máximo de 1 (um) diploma por nível de ensino, por evento. O objetivo fora promover o critério de experiência, medido por tempo de serviço e no cargo atual, frente à (super) valorização do esforço para a aquisição de conhecimento acadêmico, nem sempre alinhado às necessidades reais do serviço policial. **Vale destacar que tal proposta foi convertida no Decreto nº 50.009, de 11 de outubro de 2019, já em vigor;** (grifo no original)

A segunda, preenchendo o vácuo normativo relativamente à regulamentação dos artigos 23 e 24 da Lei nº 16.239, de 19 de julho de 2015, referentes à jornada de trabalho dos membros do QTG, estabelecendo definições precisas e encadeamento lógico para as condições de exercício *normal* de sua jornada de trabalho, as *escalas de trabalho* para cumprimento dessa jornada, as hipóteses para reconhecimento de *horas de serviço extraordinário*, e os procedimentos para compensação das mesmas. O objetivo dessa regulamentação é prover segurança jurídica aos membros do QTG, seja enquanto agentes seja enquanto chefias, diante de situações que, pela natureza do serviço policial exercido pela GCM, podem implicar realização de tempo de serviço em desacordo com a jornada ou escala normal de serviço do guarda. Até o momento, aguarda-se manifestação do Comando Geral da GCM quanto às condições e prazos para adequada implementação dos dispositivos de tal minuta.

A limitação da pontuação dos cursos para efeito de progressão pode reduzir a quantidade de GCMs que fazem curso.

3.7. Avaliação dos Controles Internos da Gestão de Pessoal – SMSU e GCM

A distribuição do efetivo da GCM e das escalas de serviço, conforme visto no subitem 3.6, de modo geral, obedece às prioridades definidas como “Regiões Estratégicas para a Segurança Urbana” e “Programas Prioritários”, com alta concentração do efetivo nas áreas centrais da cidade e no combate ao comércio ambulante; já em outras regiões da cidade, a eventual falta de GCMs é parcialmente coberta por horas extras.

Ressalva-se o efetivo fixo alocado no Tribunal de Contas do Município de São Paulo, que possui quantidade excessiva, já que não se enquadra como uma das prioridades definidas pela

§4º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, para submeter à Comissão de que trata o artigo 1º desta portaria relatório final de atividades e estudos fundamentando reformas na carreira municipal de Guarda Civil Metropolitano.”

legislação municipal, não está localizado na região central da cidade e nem em área vulnerável do ponto de vista da segurança urbana.

Quanto ao Programa de Combate ao Comércio Ambulante, além do efetivo da GCM, há também a participação mensal de até 900 Policiais Militares, por meio da Operação Delegada, o que denota forte enfoque da SMSU para atender ao Objetivo Estratégico 8, do Programa de Metas da PMSP, exercícios 2019-2020.

A quantidade de cedidos GCMs que atuam fora da SMSU é pequena; mas os afastamentos decorrentes de licença médica e de acidente de trabalho são eventos importantes que causam impacto no efetivo operacional.

Diante disso e da inferioridade do efetivo em relação ao previsto legalmente, conforme relatado no subitem 3.5.2, a SMSU solicitou a abertura de novo concurso e aguarda autorização do Prefeito, devendo observar, eventualmente, as restrições do período eleitoral.

Assim, conclui-se que os controles da gestão de reposição, dimensionamento e distribuição da força de trabalho e das escalas de serviço e de cessão de pessoal são razoáveis.

Contudo, destacam-se dois pontos que afetam a gestão de pessoal da SMSU e que envolve tanto a SMSU como a Secretaria de Gestão (SG):

- Com base no subitem 3.5, verifica-se que a SMSU não possui quadro próprio de pessoal efetivo para a área administrativa e depende da política municipal de gestão de pessoas para atender às suas atividades, o que prejudica o real dimensionamento das necessidades da Secretaria e a consequente reposição de servidores, que fica a critério da PMSP/SG.
- A falta de controles internos sobre a movimentação de pessoal da SMSU, conforme demonstrado no subitem 3.5.3, é um problema relevante, pois não há transparência na gestão dos recursos humanos, o que dificulta a tomada de decisão. As inconsistências verificadas precisam ser esclarecidas pela SMSU e pela SG, já que esta última administra o sistema SIGPEC, fonte as informações fornecidas pela SMSU.

3.8. Avaliação dos Controles Internos da Gestão Patrimonial, Logística e de Infraestrutura

Excluindo do Quadro 9 (subitem 3.5.4) os valores destinados a pagamento de pessoal da SMSU e da Operação Delegada, os recursos empenhados, por projeto/atividade, nos exercícios de 2016 a 2018, para contratação de materiais, veículos, equipamentos, armamentos e suprimentos

(logística) e também para infraestrutura, manutenção predial e instalações, construção e ampliação de unidades, estão distribuídos da seguinte forma:

Quadro 19 – Recursos empenhados na SMSU, por Projeto/Atividade, de 2016 a 2018, excluindo Pessoal Em R\$

Projeto / Atividade	2016		2017		2018	
	Valor – R\$	%	Valor – R\$	%	Valor – R\$	%
1) Administração da Unidade	2.279.722	7,19	3.109.405	10,02	2.221.611	4,55
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.095.382	6,61	1.887.336	6,08	2.157.376	4,42
- Equipamento e Mat. Permanente	156.105	0,49	1.199.893	3,87	34.423	0,07
- outros itens	28.235	,09	22.176	0,07	29.812	0,06
2) Operação e Manutenção da GCM	25.977.047	81,89	24.677.249	79,55	35.290.110	72,29
3) Operação e Manutenção da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	386.959	1,22	285.598	0,92	286.722	0,59
4) Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	2.973.811	9,38	2.951.409	9,51	2.839.056	5,81
5) Manutenção e Reforma do Canil	99.997	0,32	-	-	-	-
6) Ampliação, Requalificação e Reforma das Instalações da GCM	-		-	-	5.733.787	11,74
7) Manutenção das Instalações da GCM	-		-	-	1.078.103	2,21
8) Operação e Manutenção da Defesa Civil	-		-	-	1.373.980	2,81
Total	31.717.536	100,00	31.023.661	100,00	48.823.369	100,00

Fonte: Relatórios Execução Orçamentária – Quadros Detalhados da Despesa – exercícios 2016 a 2018, publicados no site da PMSP/SF.

O quadro chama atenção para dois fatos: 1) a participação percentual das despesas com Operação e Manutenção da GCM caiu ao longo dos exercícios de 2016-2018; e 2) não houve investimentos em “Ampliação, Requalificação e Reforma das Instalações da GCM” e em “Manutenção das Instalações da GCM” nos exercícios de 2016-2017, em 2018, os valores empenhados nessas duas rubricas, somados, representaram 13,95% do total.

Com base no organograma e na Portaria SMSU nº 11/2019, verifica-se que as unidades gestoras dos acervos de materiais e serviços, responsáveis pela gestão patrimonial, logística e contratual e pelo atendimento das necessidades de materiais e de serviços da SMSU são: Divisão de Serviços e Logísticas (DSL)³³; Divisão de Projetos e Obras (DPO)³⁴; Divisão de Tecnologias Geoespaciais (DTG)³⁵; Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)³⁶; e Divisão de Arsenal e Equipamentos (DAE)³⁷.

³³ DSL é vinculada à Coordenação de Tecnologia, Logística e Infraestrutura (CTLI) e faz o gerenciamento da necessidade de: a) materiais de consumo comuns; b) bens duráveis comuns; c) serviços gerais; d) serviços de utilidade pública; e) serviços bancários, financeiros e atuariais; f) serviços de logística, transporte e locação de veículos comuns; e g) serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva correspondentes (inciso I do art. 3º da Portaria SMSU 11/19).

³⁴ DPO é vinculada à CTLI e gerencia a necessidade de a) mobiliário; b) edificações e instalações; c) serviços de obras ou reformas de edificações e instalações; d) serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva correspondentes (inciso II do art. 3º da Portaria SMSU 11/2019).

³⁵ DTG é vinculada à CTLI e gerencia as demandas por a) soluções para sensoriamento remoto, monitoramento geodinâmico, geoprocessamento e correlatas e complementares; e b) serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva correspondentes (inciso III do art. 3º da Portaria SMSU 11/2019).

Segundo a portaria, entende-se por necessidades de materiais e de serviços das unidades: 1 - materiais de consumo; 2 - bens permanentes; 3 - serviços gerais; 4 - serviços de utilidade pública; 5 - serviços bancários, financeiros e atuariais; 6 - serviços de transporte e logística; 7 - veículos; 8 - abastecimento veicular; 9 - licenciamento e adaptação veicular, e outros serviços necessários ao funcionamento de veículos; 10 - mobiliário; 11 - edificações e instalações; 12 - infraestrutura de redes telemáticas e de telecomunicações; 13 - soluções de hardware, software e serviços em tecnologias de informação, comunicação e geoespaciais; 14 - arsenal, munição, veículos caracterizados e outros materiais de uso exclusivo por membros da GCM; 15 - serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva; 16 - pesquisa, consultoria ou auditoria.

Nas visitas realizadas às unidades gestoras constatamos que, de modo geral, não há registro sistematizado das solicitações atendidas e não atendidas³⁸ e também não há classificação das solicitações como atendimento ordinário, prioritário ou de urgência³⁹. Geralmente, as solicitações são atendidas na medida da disponibilidade de recursos e acabam ficando aquém das necessidades.

Tais unidades possuem planilhas com a situação das aquisições: pregão concluído, cancelado, fracassado, deserto ou não realizado; compra por dispensa, inexigibilidade ou Ata de Registro de Preços em relação às solicitações que tiveram algum tipo de tratamento. Não é possível afirmar que todas as solicitações atendidas ou não estão registradas.

Também não há relatórios trimestrais, emitidos via sistema informatizado de gestão patrimonial, logística e de infraestrutura, atualizado regularmente pelas unidades gestoras, conforme previsto no inciso X do art. 2º da Portaria SMSU nº 11/2019.

Desta forma, apesar de previsto na Portaria SMSU nº 11/2019, o sistema informatizado de gestão patrimonial, logística e de infraestrutura não foi implantado e não há previsão de seu efetivo desenvolvimento e operação. Como justificativa os gestores da SMSU alegam que a referida portaria foi publicada recentemente.

³⁶ DTIC é vinculada à Coordenação de Políticas Integradas e Parcerias (CPIP) e administra as compras de: a) equipamentos de informática, telecomunicações e videomonitoramento; b) sistemas e serviços de informática, telecomunicações e videomonitoramento; e c) serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva correspondentes (inciso IV do art. 3º da Portaria SMSU 11/2019).

³⁷ DAE é vinculada ao Subcomando da Guarda Civil Metropolitana (SCMDO) e consolida as necessidades de: a) uniformes; b) arsenal; c) munição; d) equipamentos de proteção individual; e) equipamentos controlados de uso restrito dos membros do QTG; f) veículos caracterizados e frota veicular própria da Secretaria; g) abastecimento veicular; h) licenciamento e adaptação veicular e outros serviços necessários ao funcionamento de veículos; i) serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva correspondentes (inciso V do art. 3º da Portaria SMSU 11/2019).

³⁸ Prevista no inciso XI do artigo 4º da Portaria SMSU 11/2019.

³⁹ Prevista no inciso IV do artigo 2º, incisos III e V do artigo 4º e no inciso II do artigo 9º da Portaria SMSU 11/2019.

Assim, os controles, embora existentes e diferentes em cada unidade gestora, devem ser implantados via sistema informatizado para padronizar procedimentos, para auxiliar na tomada de decisão, para priorizar os atendimentos em termos globais e para dar maior transparência às necessidades das áreas, já que as demandas, ainda que não atendidas num primeiro momento, podem ser registradas para tratamento futuro.

3.9. Instrumentos de Planejamento Público

Os instrumentos de planejamento público fazem referência à política municipal de segurança urbana, estabelecendo metas físicas e financeiras, a forma de aferição do desempenho e o objetivo que se pretende alcançar.

No período analisado não houve transferência de recursos da União para a Segurança Urbana do município de São Paulo. A fonte de recursos foi o orçamento da PMSP.

Nos itens 3.9.1 e 3.9.2 a seguir, verificamos o Programa de Metas 2017-2020⁴⁰ e o Plano Plurianual 2018-2021⁴¹.

3.9.1. Programa de Metas 2017-2020

O DM 58.329/18 instituiu o Sistema de Governança do Programa de Metas 2017-2020, que dentre outros, possui como objetivo: dar transparência e publicidade às informações relativas ao cumprimento do Programa de Metas 2017-2020, por meio da divulgação semestral dos indicadores de desempenho, dos relatórios de execução anuais, da plataforma interativa e de outros instrumentos que possam vir a ser adotados (art. 2º) e estabelece os Secretários Municipais como os responsáveis pelos resultados das metas e projetos vinculados à sua respectiva secretaria (art. 9º e §2º do art. 16).

No Programa de Metas 2017-2020, dentre as Metas de Desenvolvimento Social, constava a de número 10: “Contribuir para redução dos crimes de oportunidade em 10% (42.901) na cidade de São Paulo”, que possuía dois Projetos Associados: 16.Segurança Inteligente e 17.Cidade Segura, cada um deles se desdobrando em Linhas de Ação.

⁴⁰ <https://www.mobilize.org.br/midias/pesquisas/plano-de-metas-s-paulo-2017-2020.pdf>, acesso em 08.10.19. O Programa de Metas está previsto no artigo 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOM) e a divulgação dos indicadores de desempenho é semestral (§ 3º do art. 69-A da LOM)

⁴¹ <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/contas/Paginas/PlanoPlurianual.aspx>, acesso em 11.06.19. O PPA foi aprovado por meio da Lei Municipal nº 16.773/17 e é composto por: Exposição de Motivos, Indicadores, Anexo I – Cenário Econômico e Reflexos nas Finanças Municipais, Anexo II – Demonstrativos dos Programas e Ações da Administração Pública para o Quadriênio 2018-2021 e Tabelas Adicionais com Dados do PPA 2018-2021.

O Programa de Metas foi revisado, sendo estabelecidas novas metas para o biênio 2019-2020⁴² e não há correspondência direta entre a estrutura anterior do Programa de Metas e a nova. De acordo com o documento Análise da Revisão Programática⁴³, a Meta 10 teve seu escopo alterado, passando a constar como objetivo estratégico nº 8º no novo programa de metas, exercícios 2019-2020, e refere-se à garantia de segurança na região central da cidade conhecida como Triângulo Histórico.

Em resumo, essa alteração reduziu a participação e a importância da SMSU na concretização do Programa de Metas: em 2017-2018, as linhas de ação previam capacitação dos GCMs, implantação de sistemas informatizados e compartilhamento de informações com outros órgãos da Segurança Pública; já em 2019-2020, a atuação dos GCMs está voltada ao combate ao comércio ilegal, ao policiamento da região central da cidade e à redução de usuários de drogas em logradouros públicos, conforme detalhamento a seguir:

a) Programa de Metas 2017-2018

Para os exercícios de 2017 e 2018, a antiga meta teve o seguinte desempenho:

Quadro 20 – Metas Previstas X Realizadas – Redução dos Crimes de Oportunidade

	Valor Base (2013 a 2016)	Meta: redução em 10% até 2020	Meta Realizada			
			2017		2018	
			1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
Valores acumulados	429.006,5	386.105,85	216.204	421.273 (B)	206.635	404.963 (C)
Valores por semestre	(A)		216.204	205.069	206.635	198.328
Resultado acumulado			B-A = -7.733,5 (redução de 1,80%)		C-A = -24.043,5 redução de 5,60%	

Fonte: <http://planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/meta/45#>, acesso em 08.10.19 (dados atualizados até março/2019).

Em termos mais específicos, o desempenho do Projeto Associado Segurança Inteligente, com base nas Linhas de Ação, foi o seguinte:

⁴² https://programademetas.prefeitura.sp.gov.br/assets/up/Programa%20Metas%202019-2020_texto.pdf, acesso em 08.10.19.

⁴³ <http://planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/assets/up/An%C3%A1lise%20da%20Revis%C3%A3o%20Program%C3%A1tica.pdf>, pág. 5. Acesso em 08.10.19.

Quadro 21 – Metas Previstas X Realizadas Projeto: Segurança Inteligente

Projeto Associado: Segurança Inteligente		
Linhas de Ação	Meta Realizada	
	2017	2018
16.1 – Garantir a participação de membros das inspetorias regionais da GCM em pelo menos um CONSEG de sua jurisdição	32 inspetorias (abrange todas as subprefeituras)	32 inspetorias (abrange todas as subprefeituras)
16.2 – Promover a Integração com a Polícia Estadual	-	Não concluída
16.3 - Integrar 10.000 câmeras de videomonitoramento na cidade (city câmeras), de forma a expandir o monitoramento de segurança urbana	790 câmeras	2.372 câmeras
16.4 – Implantar plataforma integrada, acessível e transparente de informações de segurança urbana, buscando integrar bancos de dados, canais de comunicação e sistemas de informação de agências de segurança das três esferas de governo atuantes no município	-	Não concluída
16.5 – Implantar um sistema inteligente de suporte à decisão em segurança urbana “Compstat Paulistano”	-	Não concluída
16.6 – Capacitar todos os agentes de segurança urbana para uso do sistema “Compstat Paulistano”	-	433 agentes
16.7 – Implantar o Centro de Ações Integradas	-	-
16.8 – Estruturar o Núcleo de Monitoramento Aéreo com Drones da SMSU	Concluída	

Fonte: <http://planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/projeto/16#!>, acesso em 03.12.19 (dados atualizados até março/19).

Verifica-se que das oito metas previstas, apenas duas foram concluídas (16.1 e 16.8), três não foram concluídas (16.2, 16.4 e 16.5), uma não foi cumprida (16.7) e duas ficaram aquém do previsto (16.3 e 16.6).

Em relação ao Projeto Associado Cidade Segura, o desempenho das Linhas de Ação foi:

Quadro 22 – Metas Previstas X Realizadas Projeto: Cidade Segura

Projeto Associado: Cidade Segura		
Linhas de Ação	Meta Realizada	
	2017	2018
17.1 – Contratar 1.500 novos agentes de segurança até 2020	192 agentes	521 agentes
17.2 – Otimizar a distribuição de atividade complementar nos dias de folga dos agentes da GCM de acordo com a demanda por ações de segurança	-	Não concluída
17.3 – Aumentar a relação entre o efetivo na rua e o alocado em funções administrativas	82,26% (média do ano)	85%
17.4 – Capacitar 500 guardas em situação de afastamento para o exercício de funções administrativas	622 guardas	Concluída
17.5 – Diminuir os casos de afastamento de agentes da GCM por razões médicas e psicológicas	-	1.160
17.6 – Substituir 800 revólveres .38 em posse do efetivo da guarda civil por pistolas .380 até 2020	-	600 armas substituídas
17.7 – Adquirir 50 motocicletas para patrulhamento da GCM	50 motocicletas adquiridas	Concluída

Fonte: <http://planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/projeto/17#!>, acesso em 03.12.19 (dados atualizados até março/19)

Das sete metas, foram atendidas três (17.3, 17.4 e 17.7); duas metas ficaram aquém do previsto (17.1 e 17.6), uma não foi concluída (17.2) e uma (17.5) mostrou um resultado descolado da métrica adotada (a métrica era o percentual de guardas afastados, mas na medição foi adotada a quantidade de afastamentos).

Os quadros 21 e 22 mostram que as linhas de ação estavam detalhadas e voltadas para uma atuação mais efetiva da GCM.

b) Programa de Metas 2019-2020

Para os exercícios de 2019 e 2020, a SMSU atua nos seguintes Objetivos Estratégicos (OE):

Quadro 23 – Novo Plano de Metas 2019-2020

Objetivo Estratégico nº	Meta nº	Iniciativa	Participação
6. Implantar estrutura turística no Triângulo Histórico	6.1. Implantar estrutura turística na região central da cidade conhecida como Triângulo Histórico	6.e Atuação 24h da GCM no perímetro do Triângulo Histórico	
8. Combater o comércio ilegal nas ruas	8.1. Liberar cinco áreas críticas com concentração histórica de ambulantes		Apoio da GCM para realizar o trabalho de recolher os materiais apreendidos
15. Reduzir o número de usuário de drogas em logradouros públicos	15.1. Reduzir em 80% o número de usuário de drogas em logradouros públicos (meta 30)	15.d Criação das áreas de monitoramento de consumo de drogas em logradouros públicos	

Fonte: http://planejasaampa.prefeitura.sp.gov.br/assets/up/Programa%20Metas%202019-2020_texto.pdf, acesso em 03.12.29

No Plano de Metas 2019-2020, a atuação e a participação da SMSU ficaram mais restritas, praticamente como apoio a outros órgãos e ao combate do comércio irregular.

Em relação à análise do atingimento das metas, restou prejudicada, tendo em vista que não foram divulgados os indicadores de desempenho referentes ao primeiro semestre de 2019, previsto no DM 58.329/18.

3.9.2. Plano Plurianual 2018-2021

Para avaliar o cumprimento do Plano Plurianual (PPA), exercícios 2018-2021 (Lei Municipal nº 16.773/17), compararam-se as metas previstas no Anexo II com os valores empenhados pela SMSU nos seguintes programas e ações:

- a) Programa 3008: Ações Preventivas em áreas de risco e defesa civil
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Serviços e Obras
Órgão Participante: SMSU

Quadro 24 – Programa: Ações Preventivas em Áreas de Risco e Defesa Civil – PPA 2018-2021 Em R\$

1212 – Ampliação e Modernização das Ações de Defesa Civil			2018		2019		2020		2021	
Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
SMSU	Edificações reformadas / ampliadas	unidade	1,00	2.000	1,00	176.731	1,00	247.672	0,00	0
Total da Ação				2.000		176.731		247.672		0
2112 – Manutenção e Operação da Defesa Civil			2018		2019		2020		2021	
Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
SMSU	Unidade em operação	unidade	1,00	5.060.295	1,00	5.942.208	1,00	6.298.632	0,00	6.709.705
Total da Ação				5.060.295		5.942.208		6.298.632		6.709.705

Fonte: Anexo II do PPA 2018-2021, página 97, e relatório da execução orçamentária fornecido pela SMSU/CAF.

Em 2018, na Ação 1212 - Ampliação e Modernização das Ações de Defesa Civil não houve empenho de recursos, já na Ação 2112 - Manutenção e Operação da Defesa Civil, foram empenhados R\$ 1.373.980, bem inferior ao previsto inicialmente.

- b) Programa 3011: Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do setor público
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Órgão Participante: SMSU

Quadro 25 – Programa: Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do setor público Em R\$

1220 – Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação			2018		2019		2020		2021	
Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
SMSU	Sistemas desenvolvidos/ aperfeiçoados	unidade	1,00	662.050	1,00	675.291	1,00	688.797	0,00	702.572
Total da Ação				662.050		675.291		688.797		702.572
2369 – Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar			2018		2019		2020		2021	
Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
SMSU	Unidade em operação	unidade	1,00	504.000	1,00	514.080	1,00	524.362	1,00	534.849
Total da Ação				504.000		514.080		524.362		534.849
2818 – Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			2018		2019		2020		2021	
Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
SMSU	Unidade em operação	unidade	1,00	1.000	1,00	1.000	1,00	1.000	1,00	1.000
Total da Ação				1.000		1.000		1.000		1.000

Fonte: Anexo II do PPA 2018-2021, páginas 151, 156, 162 e 170, e relatório da execução orçamentária fornecido pela SMSU/CAF.

Em 2018, não houve empenho de recursos nas Ações 1220 - Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação e 2818 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação. Na Ação 2369 - Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar foram empenhados R\$ 286.722, recursos aquém do previsto.

c) Programa 3013: Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Órgão Participante: SMSU

Quadro 26 – Programa: Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência

Em R\$

1054 – Construção de Novas Instalações da GCM			2018		2019		2020		2021	
Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
IR Jacanã/Tremembé	Edificações construídas	unidade	1	1.550.000	0	0	1	2.250.727	0	0,00
Total da Ação				1.550.000		0		2.250.727		0,00
1055 – Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações da GCM			2018		2019		2020		2021	
Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Diversos órgãos	Edificações reformadas/ampliadas	unidade	12	3.071.500		5.061.268		3.545.600		2.507.000
Total da Ação				3.071.500		5.061.268		3.545.600		2.507.000
1056 – Construção e Implantação da Central de Videomonitoramento Integrado			2018		2019		2020		2021	
Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
SMSU	Sistemas desenvolvidos/aperfeiçoados	unidade	1	1.000	1	2.000	1	1.000	1	1.000
Total da Ação				1.000		2.000		1.000		1.000
1057 – Ampliação, Reforma e Requalificação da Central de Videomonitoramento Integrado			2018		2019		2020		2021	
Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
SMSU	Edificações reformadas/ampliadas	unidade	1	1.000	1	1.000	1	1.000	0	0,00
Total da Ação				1.000		1.000		1.000		0,00
2055 – Manutenção das Instalações da GCM			2018		2019		2020		2021	
Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
SMSU	Unidade em operação	unidade	1	1.732.000	1	1.766.640	1	1.801.973	1	1.838.013
Total da Ação				1.732.000		1.766.640		1.801.973		1.838.013
2057 – Manutenção e Operação de Videomonitoramento Integrado			2018		2019		2020		2021	
Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
SMSU	Unidade em operação	unidade	1	1.000	1	1.000	1	1.000	1	1.000
Total da Ação				1.000		1.000		1.000		1.000
2192 – Manutenção e Operação da GCM			2018		2019		2020		2021	
Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
SMSU	Unidade em operação	unidade	1	49.447.417	1	45.223.867	1	38.042.960	1	38.821.792
Total da Ação				49.447.417		45.223.867		38.042.960		38.821.792
3015 – Projetos de Segurança Urbana oriundos de Recursos de Desestatização e Parcerias			2018		2019		2020		2021	
Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
SMSU	Projetos - FMD	unidade	1	12.000	1	12.000	1	12.000	0	0
Total da Ação				12.000		12.000		12.000		0
4326 – Manutenção e Operação de Casa de Mediação			2018		2019		2020		2021	

Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Quant.	Valor	Quant	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
SMSU	Unidade em operação	unidade	1	1.000	1	1.000	1	1.000	1	1.000
Total da Ação				1.000		1.000		1.000		1.000
8020 – Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada – Convênio SSP/ SO			2018		2019		2020		2021	
Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Quant.	Valor	Quant	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
SMSU	Unidade em operação	unidade	1	49.599.694	1	50.591.688	1	51.603.522	1	52.635.592
Total da Ação				49.599.694		50.591.688		51.603.522		52.635.592

Fonte: Anexo II do PPA 2018-2021, páginas 201, 204 a 208, 213 e 218; e relatório da execução orçamentária fornecido pela SMSU.

Das dez ações previstas no Programa Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência, a situação quanto aos recursos empenhados em 2018 foi a seguinte:

- em 6 ações não houve empenho de recursos: 1054 – Construção de Novas Instalações da GCM; 1056 – Construção e Implantação da Central de Videomonitoramento Integrado; 1057 – Ampliação, Reforma e Requalificação da Central de Videomonitoramento Integrado, 2057 – Manutenção e Operação de Videomonitoramento Integrado, 3015 - Projetos de Segurança Urbana oriundos de Recursos de Desestatização e Parcerias e 4326 – Manutenção e Operação de Casa de Mediação;
- em 3 ações os recursos empenhados foram inferiores aos previstos: 2055 – Manutenção das Instalações da GCM (R\$1.078.103); 2192 – Manutenção e Operação da GCM (R\$ 35.290.109); e 8020 – Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada – Convênio SSP SO (R\$ 39.861.566);
- 1 ação teve recursos empenhados superiores ao previsto: 1055 - Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações da GCM (R\$ 5.733.787).

Assim, pode-se concluir que, em 2018, das 15 metas avaliadas, 9 não tiveram recursos empenhados; 5 tiveram recursos aquém do previsto e uma teve empenhados recursos superiores ao previsto.

3.10. Transparência e Publicidade da Política de Segurança Pública

Para avaliar a transparência e a publicidade da Política de Segurança Pública, adotou-se como critério verificar as informações disponíveis sobre os Programas Prioritários da SMSU/GCM, sobre os Projetos e Ações da SMSU e sobre as metas do PPA/Programa de Metas.

Em consulta ao site da PMSP/SMSU/GCM, acesso em 04.12.19, constatou-se que as informações sobre os Programas Prioritários: Proteção Escolar, Proteção Ambiental, Proteção

ao Patrimônio, Proteção aos Agentes Públicos, Proteção às Pessoas em Situação de Rua e Controle do Espaço Público estavam desatualizadas desde 2009 ou 2010, conforme figuras 2 a 7:

Figura 2 - Programa Proteção Escolar

prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/seguranca_urbana/guarda_civil/index.php?p=10733

CIDADE DE SÃO PAULO Acesso a Informação TRANSPARENCIA SÃO PAULO

CIDADE DE SÃO PAULO
SEGURANÇA URBANA

Guia de Serviços Mapa de Serviços Acessibilidade

Palavra-chave **Pesquisar**

Início > Secretarias > Segurança Urbana > Guarda Civil

Guarda Civil

ORGANIZAÇÃO

Quem é quem

Comandantes

Insignias

HISTÓRIA DA GCM

ENDEREÇOS

Norte

Sul

Leste

Oeste

Centro

PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

Proteção Escolar

Proteção Ambiental

Proteção ao Patrimônio

Proteção aos Agentes Públicos

Proteção Escolar

19:48 06/11/2009 [Facebook](#) [Twitter](#)

A **Proteção Escolar** tem como foco propiciar aos professores, alunos, pais e a outros agentes, um ambiente escolar seguro para a construção do conhecimento e das relações pessoais. Essa proteção é realizada inicialmente pela análise dos índices de vulnerabilidade das Unidades Educacionais de cada região, que é feita entre a Chefia das Inspetorias da GCM e os respectivos Diretores Regionais de Ensino. A partir dessa análise, as escolas recebem o policiamento através do sistema de rondas motorizadas, permanência de viaturas em horários e pontos estratégicos, sendo que nas unidades consideradas de maior prioridade há o policiamento fixo.

Como funciona o Programa

O Programa de Proteção Escolar é um sistema integrado de proteção dos estabelecimentos de ensino do município. O trabalho é realizado de forma conjunta entre a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a Secretaria Municipal da Educação.

A partir de março de 2009, foi implementado um novo sistema de policiamento, que consiste na "permanência de viaturas" da Ronda Escolar, em horários críticos e pré-determinados, nas Unidades da Educação que não são contempladas com o policiamento fixo, sempre de acordo com seus índices de vulnerabilidade.

A finalidade do Programa não é só aumentar a segurança de alunos e professores, mas também proteger as escolas de furtos de equipamentos e atos de vandalismo.

Figura 3 - Programa Proteção Ambiental

prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/seguranca_urbana/guarda_civil/index.php?p=10734

Constituição Portal da Prefeitura...

CIDADE DE SÃO PAULO Acesso a Informação TRANSPARENCIA SÃO PAULO


CIDADE DE SÃO PAULO
SEGURANÇA URBANA

Guia de Serviços Mapa de Serviços Acessibilidade

Palavra-chave **Pesquisar**

Início > Secretarias > Segurança Urbana > Guarda Civil

Guarda Civil

ORGANIZAÇÃO

Quem é quem

Comandantes

Insignias

HISTÓRIA DA GCM

ENDEREÇOS

Norte

Sul

Leste

Oeste

Centro

PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

Proteção Escolar

Proteção Ambiental

Proteção ao Patrimônio

Proteção aos Agentes Públicos

HOJE NÃO
MOVIMENTO PELA VIDA SEGURA NO TRÂNSITO

TODO DIA É DIA DE EVITAR
MORTES NO TRÂNSITO.


CIDADE DE SÃO PAULO

Proteção Ambiental

19:53 06/11/2009 [Facebook](#) [Twitter](#)

A **Proteção Ambiental / Guarda Ambiental** tem como foco aprimorar os trabalhos de fiscalização às Áreas de Proteção Ambiental (APAs), aumentando o combate às ocupações irregulares, aos danos ambientais, fazendo a prevenção e a inibição de despejos de entulhos e / ou produtos químicos em rios, mananciais nas APAS.

O policiamento em todos os parques municipais na cidade de São Paulo também é missão da proteção ambiental realizada pela GCM.



ambiental

Figura 4 - Programa Proteção ao Patrimônio Público

prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/seguranca_urbana/guarda_civil/index.php?p=10735

Constituição Portal da Prefeitura...

CIDADE DE SÃO PAULO Acesso a Informação TRANSPARENCIA SÃO PAULO


CIDADE DE SÃO PAULO
SEGURANÇA URBANA

Guia de Serviços Mapa de Serviços Acessibilidade

Palavra-chave **Pesquisar**

Início > Secretarias > Segurança Urbana > Guarda Civil

Guarda Civil

ORGANIZAÇÃO

Quem é quem

Comandantes

Insignias

HISTÓRIA DA GCM

ENDEREÇOS

Norte

Sul

Leste

Oeste

Centro

PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

Proteção Escolar

Proteção Ambiental

Proteção ao Patrimônio

Proteção aos Agentes Públicos

HOJE NÃO
MOVIMENTO PELA VIDA SEGURA NO TRÂNSITO

TODO DIA É DIA DE EVITAR
MORTES NO TRÂNSITO.


CIDADE DE SÃO PAULO

Proteção ao Patrimônio Público

20:05 06/11/2009 [Facebook](#) [Twitter](#)

A **Proteção ao Patrimônio Público** tem como foco a proteção dos bens públicos, sendo realizada em todo o município através do sistema de rondas periódicas. Naqueles considerados vulneráveis ou prioritários há o policiamento com efetivo fixo.

O Objetivo do programa é erradicar as ocorrências de danos e violências no patrimônio público.

Para comunicar atos de vandalismo contra o patrimônio público
ligue 153

Figura 5 - Programa Proteção aos Agentes Públicos

prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/seguranca_urbana/guarda_civil/programas/index.php?p=14405

onstituição Portal da Prefeitura...

CIDADE DE SÃO PAULO Acesso a Informação TRANSPARENCIA SÃO PAULO

CIDADE DE SÃO PAULO
SEGURANÇA URBANA

Guia de Serviços Mapa de Serviços Acessibilidade

Palavra-chave **Pesquisar**

Início > Secretarias > Segurança Urbana > Guarda Civil > Programas

Programas

ORGANIZAÇÃO

Quem é quem

Comandantes

Insignias

HISTÓRIA DA GCM

ENDEREÇOS

Norte

Sul

Leste

Oeste

Centro

PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

Proteção Escolar

Proteção Ambiental

Proteção ao Patrimônio

Proteção aos Agentes Públicos

HOJE NÃO
MOVIMENTO PELA VIDA SEGURA NO TRÂNSITO

TODO DIA É DIA DE EVITAR
MORTES NO TRÂNSITO.

CIDADE DE SÃO PAULO

Proteção aos Agentes Públicos

17:38 21/01/2010

[Facebook](#) [Twitter](#)

A Proteção aos Agentes Públicos é realizada através do apoio da GCM aos órgãos municipais com efetivo a pé e motorizado.

O Objetivo é aumentar a sensação de segurança, zelar pela integridade física dos agentes e garantir a execução dos serviços da administração pública

Figura 6 - Programa Proteção às Pessoas em Situação de Risco

prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/seguranca_urbana/guarda_civil/index.php?p=10736

onstituição Portal da Prefeitura...

CIDADE DE SÃO PAULO Acesso a Informação TRANSPARENCIA SÃO PAULO

CIDADE DE SÃO PAULO
SEGURANÇA URBANA

Guia de Serviços Mapa de Serviços Acessibilidade

Palavra-chave **Pesquisar**

Início > Secretarias > Segurança Urbana > Guarda Civil

Guarda Civil

ORGANIZAÇÃO

Quem é quem

Comandantes

Insignias

HISTÓRIA DA GCM

ENDEREÇOS

Norte

Sul

Leste

Oeste

Centro

PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

Proteção Escolar

Proteção Ambiental

Proteção ao Patrimônio

Proteção aos Agentes Públicos

HOJE NÃO
MOVIMENTO PELA VIDA SEGURA NO TRÂNSITO

TODO DIA É DIA DE EVITAR
MORTES NO TRÂNSITO.

CIDADE DE SÃO PAULO

Proteção às Pessoas em Situação de Risco

20:39 06/11/2009

[Facebook](#) [Twitter](#)

O Programa de Proteção a Pessoas em Situação de Risco tem como foco o apoio aos agentes públicos que fazem o encaminhamento dessas pessoas e no monitoramento e solicitação de encaminhamento pela Central de Monitoramento/GCM à CAPE (Central de Atendimento Permanente de Emergência).

Tem por finalidade planejar e criar mecanismos de ações preventivas integradas à Rede de Proteção Social, formada pelas secretarias: SMSU – Secretaria Municipal de Segurança Urbana, SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, SMS – Secretaria Municipal de Saúde, SMPP – Secretaria Municipal de Participação e Parceria e o Conselho Comunitário de Segurança (CONSEGS) etc.



protecao

[Visualizar](#) [Download](#)

Figura 7 - Programa Controle do Espaço Público

prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/seguranca_urbana/guarda_civil/index.php?p=10737

Constituição Portal da Prefeitura...

CIDADE DE SÃO PAULO Acesso a Informação TRANSPARENCIA SÃO PAULO

CIDADE DE SÃO PAULO SEGURANÇA URBANA

Guia de Serviços Mapa de Serviços Acessibilidade

Palavra-chave **Pesquisar**

Início > Secretarias > Segurança Urbana > Guarda Civil

Guarda Civil

ORGANIZAÇÃO

Quem é quem

Comandantes

Insignias

HISTÓRIA DA GCM

ENDEREÇOS

Norte

Sul

Leste

Oeste

Centro

PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

Proteção Escolar

Proteção Ambiental

Proteção ao Patrimônio

Proteção aos Agentes Públicos

Proteção ao Espaço Público

HOJE NÃO
MOVIMENTO
PELA VIDA SEGURA
NO TRÂNSITO

TODO DIA É DIA DE EVITAR
MORTES NO TRÂNSITO.

CIDADE DE SÃO PAULO

Controle do Espaço Público

20:55 06/11/2009 [Facebook](#) [Twitter](#)

O Controle do Espaço Público e Fiscalização do Comércio Ambulante tem como foco a redução significativa do uso inapropriado do espaço público por ambulantes irregulares e ilegais por meio de ações de fiscalização. Através dessas ações o programa visa a liberação do espaço público, devolvendo-o ao uso regular e coletivo da sociedade.

espco_publico

[Visualizar](#) [Download](#)

Em consulta ao site da PMSP/SMSU, acesso em 04.12.19, constatou-se que as informações sobre as Ações Especiais estavam atualizadas até 06.07.19, porém o conteúdo da informação era sintético e não fornecia dados sobre como e onde participar dessas Ações.

Figura 8 - Programa Ações Especiais

prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/seguranca_urbana/acoes_especiais/index.php?p=179854

Constituição Portal da Prefeitura...

CIDADE DE SÃO PAULO Acesso a Informação TRANSPARENCIA SÃO PAULO

CIDADE DE SÃO PAULO SEGURANÇA URBANA

Guia de Serviços Mapa de Serviços Acessibilidade

Palavra-chave **Pesquisar**

Início > Secretarias > Segurança Urbana > Ações Especiais

Ações Especiais

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

ORGANIZAÇÃO

Quem é quem

AGENDA DO SECRETÁRIO

ÓRGÃOS

Gabinete do Secretário

Guarda Civil

Defesa Civil

Juntas do Serviço Militar

Academia de Formação em Segurança Urbana

Ouvidoria Municipal de Segurança Urbana - OMSU

Corregedoria

Coord. Administração e Finanças

OPERAÇÃO DELEGADA

HOJE NÃO
MOVIMENTO
PELA VIDA SEGURA
NO TRÂNSITO

TODO DIA É DIA DE EVITAR
MORTES NO TRÂNSITO.

CIDADE DE SÃO PAULO

Ações Especiais

11:00 06/07/2019 [Facebook](#) [Twitter](#)

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana possui ações especiais que influenciam diretamente a comunidade paulistana. Algumas delas, com o intuito de prevenir atos que possam se tornar futuros crimes, e outras que tentam solucionar ou amenizar problemas sociais já conhecidos.

Programas Sociais:

- Casas de Mediação
- Programa Redenção
- Guardiã Maria da Penha
- Campanha do Desarmamento

Programa Ações Comunitárias:

- Grupo de Educação e Prevenção às Drogas (GEPAD)
- Criança Sob Nossa Guarda
- Anjos da Guarda

Confira se algumas dessas ações podem ajudar você ou sua família ou Ligue para o Telefone 153 da GCM.

O mesmo ocorreu em relação aos Projetos Especiais: no site da PMSP/SMSU, acesso em 04.12.19, constatou-se que as informações estavam atualizadas até 08.05.19. Havia informação sobre o alcance desses projetos, mas não fornecia dados sobre como e onde participar.

Figura 9 - Projetos Especiais

The screenshot displays the 'Projetos Especiais' page of the City of São Paulo's website. The header includes the city's name and navigation links like 'Acesso à Informação' and 'TRANSPARENCIA SÃO PAULO'. The main content area features a large banner with the text 'HOJE NÃO' and 'TODO DIA É DIA DE EVITAR MORTES NO TRÂNSITO'. Below the banner, there is a section titled 'Projetos Especiais' with a date of 19:00 08/05/2019. The page lists several projects: 'Crianças sob nossa Guarda' (focusing on children's safety in schools), 'Projeto Luz' (aimed at preventing drug use in schools), and 'Uma ideia sobre rodas' (aimed at preventing accidents on skateboards and scooters). The sidebar on the left contains various navigation links, including 'Acesso à Informação', 'Participação Social', and 'Organização'.

Por fim, consultou-se o site PMSP/SMSU/Acesso à Informação para avaliar a publicidade do Programa de Metas e do PPA da atual gestão. Constatou-se que também não foram atualizados esses instrumentos, pois estavam publicados apenas o Plano de Metas 2013-2016 e o PPA 2014-2017, conforme figuras 10 e 11 a seguir:

Figura 10 - Programa de Metas 2013-2016

prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/seguranca_urbana/acesso_a_informacao/index.php?p=178851

Constituição Portal da Prefeitura...

CIDADE DE SÃO PAULO Acesso a Informação TRANSPARENCIA SÃO PAULO

CIDADE DE SÃO PAULO
SEGURANÇA URBANA

Guia de Serviços Mapa de Serviços Acessibilidade

Palavra-chave **Pesquisar**

Início > Secretarias > Segurança Urbana > Acesso à Informação

Acesso à Informação

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

ORGANIZAÇÃO

Quem é quem

AGENDA DO SECRETÁRIO

ÓRGÃOS

Gabinete do Secretário

Guarda Civil

Defesa Civil

Juntas do Serviço Militar

Academia de Formação em Segurança Urbana

Ouvidoria Municipal de Segurança Urbana - OMSU

Corregedoria

Coord. Administração e Finanças

OPERAÇÃO DELEGADA

HOJE NÃO
MOVIMENTO PELA VIDA SEGURA NO TRÂNSITO

TODO DIA É DIA DE EVITAR
MORTES NO TRÂNSITO.

CIDADE DE SÃO PAULO

Ações e Programas

Nesta página estão listadas ações, metas e programas sob responsabilidade da Secretaria

19:49 04/09/2014

Metas do Programa de Metas 2013 - 2016

Metas pelas quais a secretaria é responsável:

Texto da Meta	Custo total da Meta
38 – Ampliar o efetivo da Guarda Civil Metropolitana em 2.000 novos integrantes.	R\$ 24.000.000,00
39 – Capacitar 6.000 agentes da Guarda Civil Metropolitana em Direitos Humanos e 2.000 em Mediação de Conflitos.	---
42 – Reestruturar as Casas de Mediação existentes em 31 inspetorias regionais da Guarda Civil Metropolitana para promover a cultura de mediação e a solução pacífica de conflitos.	R\$ 380.886,00

Acompanhe a execução no site planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/metas/

Programas e Ações do PPA

Figura 11 - PPA 2014-2017

prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/seguranca_urbana/acesso_a_informacao/index.php?p=178851

Constituição Portal da Prefeitura...

Gabinete do Secretário

Guarda Civil

Defesa Civil

Juntas do Serviço Militar

Academia de Formação em Segurança Urbana

Ouvidoria Municipal de Segurança Urbana - OMSU

Corregedoria

Coord. Administração e Finanças

OPERAÇÃO DELEGADA

AÇÕES ESPECIAIS

PROJETOS

LEGISLAÇÃO

ATAS DE RP

IMPRENSA

Metas do Programa de Metas 2013 - 2016

Metas pelas quais a secretaria é responsável:

Texto da Meta	Custo total da Meta
38 – Ampliar o efetivo da Guarda Civil Metropolitana em 2.000 novos integrantes.	R\$ 24.000.000,00
39 – Capacitar 6.000 agentes da Guarda Civil Metropolitana em Direitos Humanos e 2.000 em Mediação de Conflitos.	---
42 – Reestruturar as Casas de Mediação existentes em 31 inspetorias regionais da Guarda Civil Metropolitana para promover a cultura de mediação e a solução pacífica de conflitos.	R\$ 380.886,00

Acompanhe a execução no site planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/metas/

Programas e Ações do PPA

Programa	PPA VALOR TOTAL (2014-2017) em R\$	PPA 2014 (Previsão de gasto)	LOA 2014 (valor atualizado*)
Modernização das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	4.000	1.000	---
Implantação da Central de Videomonitoramento Integrado	4.000	1.000	---
Administração da Unidade	1.358.776.002	301.211.713	---

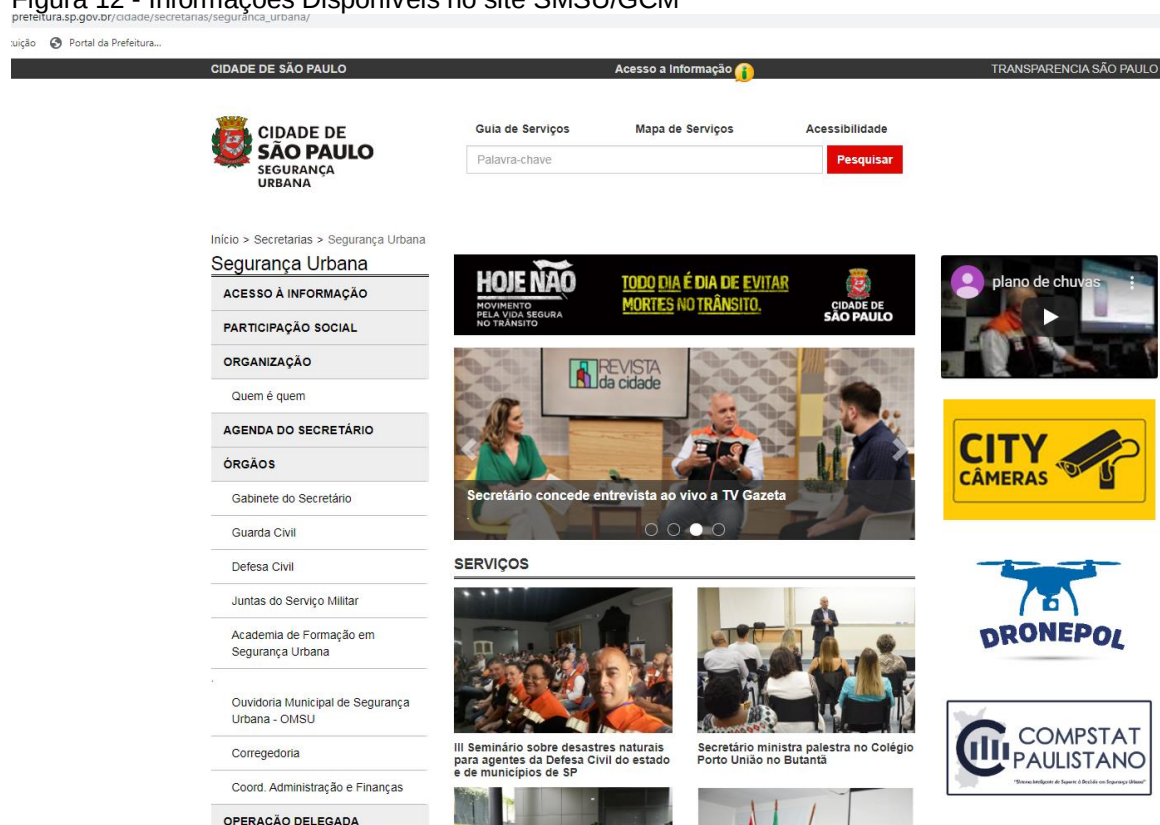
Conclui-se que no site da SMSU as informações estão desatualizadas, não tem mensuração das metas atingidas e dos resultados alcançados por exercício, não há dados para orientar eventuais usuários ou cidadão a participar ou colaborar com alguma ação e também não há divulgação das ações realizadas pela Pasta.

Assim, considera-se que não há transparência e publicidade da Política de Segurança Pública Municipal.

3.11. Divulgação das estatísticas, informações e/ou serviços úteis à população

Para avaliar a divulgação de dados estatísticos, informações e/ou serviços úteis à população, adotou-se como critério verificar as informações disponíveis no site da PMSP/SMSU/GCM, conforme demonstra a figura 12 a seguir:

Figura 12 - Informações Disponíveis no site SMSU/GCM



AÇÕES ESPECIAIS			
PROJETOS	Maior festival de inovações tecnológicas do Brasil teve participação especial da Secretaria Municipal de Segurança Urbana	Secretaria Municipal de Segurança Urbana presta homenagem aos servidores do mês de Outubro	
LEGISLAÇÃO			
ATAS DE RP			
IMPRENSA			

ACESSO RÁPIDO

Guarda Civil Metropolitana

Defesa Civil

Academia de Formação em Segurança Urbana

CETEL

Nova Central de Telecomunicações

NOTÍCIAS

Ouvidoria da Guarda Civil Metropolitana

Casas de Mediação

Guardiã Maria da Penha

[VER TODAS AS NOTÍCIAS](#)

Sobre informações e serviços úteis à população, constatou-se que há divulgação de alguns serviços, como o aplicativo SP+Segura⁴⁴ e Projeto City Câmeras⁴⁵, ambos de adesão voluntária. No entanto, não há informações sobre os resultados alcançados e de que forma os dados registrados nessas plataformas foram efetivos na área de segurança pública. A divulgação poderia incentivar novas adesões.

No site, há informações sobre o DRONEPOL⁴⁶ e o Compstat Paulistano⁴⁷, porém, assim como no caso anterior, não há informações sobre os resultados alcançados por período.

⁴⁴ SP+Segura é um aplicativo que foi lançado pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana em Novembro de 2017 para facilitar o acesso à informação em tempo real. Nele, os usuários podem avisar uns aos outros sobre ocorrências, por exemplo, falta de luz, queda de árvore, pichação, ou qualquer outro tipo de crime.

Conhecido como "waze da segurança", o app, desenvolvido para aparelhos celulares, ajuda o munícipe a enviar informações sobre o que está acontecendo na cidade por meio de texto; fotos ou vídeos. Ainda existe a opção de ligar para o órgão público responsável para acioná-lo, quando for necessário. Fonte: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/seguranca_urbana/noticias/?p=261057, acesso em 05.12.19.

⁴⁵ O Projeto City Câmeras é uma iniciativa que tem como objetivo alcançar 10 mil câmeras instaladas em São Paulo nos próximos quatro anos, visando inibir a ação de criminosos e aumentar a segurança e o bem-estar da população. O programa será uma importante ferramenta do poder público para detectar, prevenir e reagir a situações de emergência, ocorrências e manutenção do espaço público. Fonte: <https://www.citycameras.prefeitura.sp.gov.br/>, acesso em 05.12.19.

⁴⁶ A Secretaria Municipal de Segurança Urbana lançou em maio de 2017 o programa DRONEPOL, pioneiro na gestão pública do Brasil, com a finalidade de reforçar as operações da Guarda Civil Metropolitana e da Defesa Civil, monitorando áreas de risco, invasões ambientais, locais com grande aglomeração de pessoas e auxiliando no combate à criminalidade.

O Programa tem a sua disposição 6 drones de alta tecnologia equipados com câmeras de alta definição, sendo 4 deles para o policiamento e fiscalização e outros 2 equipados com boias salva-vidas para auxiliar em salvamentos aquáticos nas represas de São Paulo. Foi realizado um salvamento na represa de Guarapiranga, em fevereiro deste ano, após um rapaz que praticava Kind Surf cair na água e solicitar ajuda. A equipe realizou o pronto-atendimento disparando a boia que auxiliou a vítima até a chegada do Corpo de Bombeiros, que realizou o resgate.

Os drones também são empregados em operações 3 vezes ao dia pela GCM na Operação Redenção na Nova Luz, ampliando o poder de visão dos agentes para localizar esconderijos de drogas e pontos de tráfico, além de operações pontuais em apoio aos demais órgãos públicos, tendo o horário de funcionamento vinculado a demanda, podendo ocorrer de dia ou de noite dependendo da ação.

Fonte: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/seguranca_urbana/noticias/?p=261041, acesso em 05.12.19.

⁴⁷ Com o foco de unir segurança e tecnologia desde o início, foi implementado um sistema de origem americana, que cruza os dados estatísticos com informações geográficas e, dessa forma, tentar antecipar-se à ocorrência.

Os dados são fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, e auxilia a Guarda Civil Metropolitana em um planejamento estratégico, para expandir o patrulhamento preventivo em áreas de maior probabilidade de crimes de oportunidade.

A meta inicial é de reduzir em 10% os crimes como descartes irregulares, pichações, furtos e roubos. Fonte: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/seguranca_urbana/noticias/?p=278057, acesso em 05.12.19.

Ademais, como no site não há divulgação de dados estatísticos sobre as ocorrências criminais, solicitou-se à SMSU/GCM as estatísticas envolvendo: vandalismo, pichação, furtos e roubos contra o patrimônio público.

Em resposta, a SMSU informou somente as ocorrências atendidas pelas equipes da GCM que foram conduzidas ao Distrito Policial, sendo finalizadas com a elaboração do devido Boletim de Ocorrência. Isso porque para a abrangência total dos casos se faz necessário dados externos, das demais Secretarias Municipais e da Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Desta forma, no quadro a seguir apresentamos os dados estatísticos das ocorrências contra o patrimônio público que geraram Boletim de Ocorrência registrado pela equipe da GCM:

Quadro 27 – Ocorrências contra o Patrimônio Público 2016 a agosto/2019

Tipo de Ocorrência contra o Patrimônio Público	Quantidade por ano			
	2016	2017	2018	2019 (até agosto)
Vandalismo (danos ao patrimônio, exceto pichação)	31	14	14	10
a) em escolas públicas municipais ¹	16	8	7	5
b) em hospitais públicos municipais	4	3	3	4
c) em teatros públicos municipais	-	-	-	-
d) em casas de cultura públicas municipais	-	-	-	-
e) em parques públicos municipais	5	3	2	-
f) em unidades básicas de saúde (UBS) municipais	5	-	2	1
g) em bibliotecas públicas municipais	1	-	-	-
Pichação	-	2	2	-
a) em escolas públicas municipais ¹	-	1	-	-
b) em hospitais públicos municipais	-	-	-	-
c) em teatros públicos municipais	-	1	1	-
d) em casas de cultura públicas municipais	-	-	-	-
e) em parques públicos municipais	-	-	1	-
f) em unidades básicas de saúde (UBS) municipais	-	-	-	-
g) em bibliotecas públicas municipais	-	-	-	-
Roubos	18	27	14	4
a) em escolas públicas municipais ¹	3	13	6	2
b) em hospitais públicos municipais	-	3	-	-
c) em teatros públicos municipais	-	2	-	-
d) em casas de cultura públicas municipais	-	-	-	-
e) em parques públicos municipais	13	9	6	2
f) em unidades básicas de saúde (UBS) municipais	2	-	2	-
g) em bibliotecas públicas municipais	-	-	-	-
Furtos	44	57	45	27
a) em escolas públicas municipais ¹	27	35	26	16
b) em hospitais públicos municipais	1	3	2	2
c) em teatros públicos municipais	-	-	1	-
d) em casas de cultura públicas municipais	-	-	-	-
e) em parques públicos municipais	11	14	9	9
f) em unidades básicas de saúde (UBS) municipais	5	5	7	-
g) em bibliotecas públicas municipais	-	-	-	-
Outros²	265	287	206	159
a) em escolas públicas municipais ¹	122	131	90	70
b) em hospitais públicos municipais	31	37	36	28
c) em teatros públicos municipais	1	2	2	7
d) em casas de cultura públicas municipais	1	1	-	1

e) em parques públicos municipais	83	89	48	37
f) em unidades básicas de saúde (UBS) municipais	27	24	29	13
g) em bibliotecas públicas municipais	-	3	1	3
Total	358	387	281	200

Fonte: SMSU/GCM.

Obs.: ¹creche, pré-escolas, ensino fundamental I e II e Ensino médio.

² Ameaça/injúria/calúnia/difamação; embriaguez/ato obsceno; corrupção de menores; jogos de azar; resistência; ocorrências relacionadas a entorpecentes; ações contra o meio ambiente; falsidade ideológica; incêndio; atropelamento; acidente de trânsito.

Os dados demonstram que as escolas municipais são as mais vulneráveis, pois tem o maior número de ocorrências, o que reforça a necessidade de rever o efetivo alocado no Programa de Proteção Escolar.

Quanto à ocorrência de outros tipos de crimes em equipamentos públicos, foram fornecidas as estatísticas sobre agressão física, roubos, furtos, tentativa de homicídio e homicídio contra servidores públicos, no período de 2016 a agosto/2019, por tipo, conduzidas pelas equipes da GCM, visto que nos demais casos se faz necessário um dado externo. As ocorrências com servidores públicos estão demonstradas no quadro a seguir:

Quadro 28 – Ocorrências contra Servidores Públicos 2016 a agosto/2019

Tipo de Ocorrência contra Agentes Públicos	Quantidade por ano			
	2016	2017	2018	2019 (até agosto)
Agressão física	1	-	-	-
a) em escolas públicas municipais ¹	1	-	-	-
b) em hospitais públicos municipais	-	-	-	-
c) em teatros públicos municipais	-	-	-	-
d) em casas de cultura públicas municipais	-	-	-	-
e) em parques públicos municipais	-	-	-	-
f) em unidades básicas de saúde (UBS) municipais	-	-	-	-
g) em bibliotecas públicas municipais	-	-	-	-
Roubos	1	2	-	-
a) em escolas públicas municipais ¹	1	1	-	-
b) em hospitais públicos municipais	-	-	-	-
c) em teatros públicos municipais	-	-	-	-
d) em casas de cultura públicas municipais	-	-	-	-
e) em parques públicos municipais	-	-	-	-
f) em unidades básicas de saúde (UBS) municipais	-	1	-	-
g) em bibliotecas públicas municipais	-	-	-	-
Furtos	-	-	-	3
a) em escolas públicas municipais ¹	-	-	-	1
b) em hospitais públicos municipais	-	-	-	-
c) em teatros públicos municipais	-	-	-	-
d) em casas de cultura públicas municipais	-	-	-	-
e) em parques públicos municipais	-	-	-	2
f) em unidades básicas de saúde (UBS) municipais	-	-	-	-
g) em bibliotecas públicas municipais	-	-	-	-
Dano ao patrimônio de agente público (carro, celular)	3	-	-	-
a) em escolas públicas municipais ¹	2	-	-	-
b) em hospitais públicos municipais	-	-	-	-
c) em teatros públicos municipais	-	-	-	-
d) em casas de cultura públicas municipais	-	-	-	-
e) em parques públicos municipais	1	-	-	-
f) em unidades básicas de saúde (UBS) municipais	-	-	-	-
g) em bibliotecas públicas municipais	-	-	-	-
Tentativa de homicídio	-	1	-	-
a) em escolas públicas municipais ¹	-	1	-	-
b) em hospitais públicos municipais	-	-	-	-

c) em teatros públicos municipais	-	-	-	-
d) em casas de cultura públicas municipais	-	-	-	-
e) em parques públicos municipais	-	-	-	-
f) em unidades básicas de saúde (UBS) municipais	-	-	-	-
g) em bibliotecas públicas municipais	-	-	-	-
Homicídio	-	3	-	-
a) em escolas públicas municipais ¹	-	3	-	-
b) em hospitais públicos municipais	-	-	-	-
c) em teatros públicos municipais	-	-	-	-
d) em casas de cultura públicas municipais	-	-	-	-
e) em parques públicos municipais	-	-	-	-
f) em unidades básicas de saúde (UBS) municipais	-	-	-	-
g) em bibliotecas públicas municipais	-	-	-	-
Total	5	6	-	3

Fonte: SMSU/GCM. Obs.: ¹creche, pré-escolas, ensino fundamental I e II e Ensino médio.

As ocorrências, no geral, são poucas, mas chamam a atenção o caso de agressão física, os roubos, a tentativa de homicídio e os homicídios em escola pública, retratando a vulnerabilidade de agentes públicos.

Desta forma, conclui-se que não há divulgação dos resultados dos Programas disponibilizados pela SMSU, não são divulgadas as estatísticas das ocorrências criminais nos equipamentos públicos e mesmo as ocorrências informadas tem a ressalva de que podem ainda ser maiores, já que se trata apenas de situações atendidas pela GCM e que geraram boletim de ocorrência (BO). Não há dados sobre situações atendidas pelos próprios servidores ou usuários dos equipamentos sem atuação dos GCMs nem geração de BO.

4. CONCLUSÃO

Os dados macros da cidade de São Paulo demonstram uma melhora nos indicadores em 2018, comparativamente a 2017, em relação aos distritos mais e menos expostos a crimes violentos, mas há grande disparidade entre os distritos, o que requer uma política de segurança urbana diferenciada em cada região, levando em consideração o tipo de ocorrência policial mais comum em cada distrito.

No âmbito municipal, o Decreto Municipal (DM) 52.649/11 e o Programa de Metas 2017-2020 não previram ações específicas para três das 10 áreas mais expostas a crimes violentos (Vila Brasilândia, Campo Limpo e Jardim Arpoador).

De 2011 a abril/18, as Regiões Estratégicas para a Segurança Urbana eram as Inspetorias Regionais da República/25 de Março, da Sé, do Bom Retiro, da Avenida Paulista, da Mooca e da Consolação/Pacaembu. A partir de abril/18, passaram a ser as Inspetorias: do Bom Retiro, da Consolação/Pacaembu, da Sé/República, de Santana/Tucuruvi, da Vila Maria/Vila Guilherme e da Lapa.

No biênio 2017-2018, o Programa de Metas previu, dentre as Metas de Desenvolvimento Social, a Meta 10, que estabelecia: “Contribuir para redução dos crimes de oportunidade em 10% na Cidade de São Paulo”.

No entanto, para o biênio 2019-2020, a Meta 10 teve seu escopo alterado, sendo denominada Objetivo Estratégico 8: “Combater o comércio ilegal nas ruas”, com ampliação e qualificação das ações de fiscalização de comércio ilegal nas ruas e logradouros públicos do Triângulo Histórico, do Brás, da Zona Cerealista, da Avenida Paulista e em jogos e grandes eventos.

Desta forma, o enfoque da segurança urbana no município voltou-se precipuamente à coibição do comércio irregular. Essas mudanças de objetivos no Plano de Metas ou em outros instrumentos de regramento da SMSU podem promover interrupções nas políticas públicas voltadas à segurança urbana em termos mais abrangentes.

O Plano Municipal de Segurança Pública, que será elaborado em 2020, deve considerar as principais ocorrências policiais e sua distribuição geográfica e também o contexto social e econômico das regiões afetadas; com atuação conjunta com outras políticas públicas municipais nas áreas de educação, saúde, geração de emprego e renda, da extensão da rede de iluminação pública e do monitoramento por meio de câmeras de pontos considerados vulneráveis, do intercâmbio de informações e da elaboração de estratégias de ações integradas com as Polícias Civil e Militar do Estado de São Paulo e com a Polícia Federal.

De forma geral, a SMSU/GCM vem cumprindo seu papel institucional definido pela política pública municipal de segurança urbana, ainda que sua atuação, a partir do Plano de Metas 2019-2020, tenha sido reduzida. No entanto, a falta de transparência e de divulgação de suas ações e dos resultados alcançados são itens que precisam ser reavaliados e melhorados.

A seguir, apresenta-se uma breve constatação de cada tópico analisado na presente auditoria que requer atuação da SMSU/GCM para equacioná-los, assim como manifestação conjunta da SG (especificamente para os tópicos 4.3a e 4.3b).

4.1. Situação do Município em Relação à Segurança Urbana

O Plano Municipal de Segurança Pública ainda não foi elaborado e está em fase de planejamento (subitem **3.5**).

4.2. Estrutura Organizacional

O Conselho de Gestão, previsto na letra “d”, do inciso III do art. 3º do DM 58.199/18, não foi instalado (subitem **3.5.1**).

4.3. Controles Internos da Gestão de Pessoal

Os controles internos da gestão de reposição, dimensionamento e distribuição da força de trabalho e das escalas de serviço e de cessão de pessoal são razoáveis e obedecem às prioridades definidas como “Regiões Estratégicas para a Segurança Urbana” e “Programas Prioritários”, com alta concentração do efetivo nas áreas centrais da cidade e no combate ao comércio ambulante. Eventual carência de GCMs em outras regiões da cidade é coberta por horas extras.

Quanto aos controles existentes, ressaltam-se três pontos:

- a) a SMSU não possui quadro próprio de pessoal efetivo para a área administrativa e depende da política municipal de gestão de pessoas para atender às suas atividades, o que prejudica o real dimensionamento das necessidades da Secretaria e a consequente reposição dos servidores, que fica a critério da PMSP/SG (subitem **3.7**);
- b) a falta de controles internos sobre a movimentação de pessoal da SMSU é um problema relevante que dificulta a tomada de decisão e a transparência da gestão dos recursos humanos. A falta de consistência das informações precisa ser avaliada pela SMSU e pela SG, responsável pelo sistema SIGPEC, fonte de informações da SMSU (subitem **3.5.3**);
- c) o efetivo fixo alocado no Tribunal de Contas do Município de São Paulo é excessivo, tendo em vista que o TCMSp não se enquadra como uma das prioridades definidas pela legislação municipal, não está localizado na região central da cidade e nem em área vulnerável sob o aspecto da segurança urbana (subitem **3.6.4**).

4.4. Controles Internos da Gestão Patrimonial, de Logística e de Infraestrutura

Os controles internos da gestão patrimonial, de logística e de infraestrutura, embora existentes e diferentes em cada unidade gestora, devem ser implantados via sistema informatizado, conforme previsto na Portaria SMSU 11/2019, para padronizar procedimentos, para auxiliar na tomada de decisão, para priorizar os atendimentos em termos globais e para dar maior transparência às

necessidades das áreas, tendo em vista que atualmente as solicitações são atendidas na medida em que há disponibilidade de recursos (subitem **3.8**).

4.5. Transparência e Publicidade

No site da SMSU as informações estão desatualizadas, não tem mensuração das metas atingidas e dos resultados alcançados por exercício dos Programas e Projetos prioritários, não há dados para orientar eventuais usuários ou o cidadão a participar ou colaborar com alguma ação e não há divulgação das ações realizadas pela Pasta (subitens **3.10**).

Também não são divulgadas as estatísticas das ocorrências criminais nos equipamentos públicos e aquelas divulgadas pela GCM podem ser maiores, já que se trata apenas de situações atendidas pela GCM e que geraram boletim de ocorrência (BO). Não há dados sobre situações atendidas pelos próprios servidores ou usuários dos equipamentos sem atuação dos GCMs nem geração de BO (subitem **3.11**).

Assim, não há transparência e publicidade da Política de Segurança Pública Municipal.

Em 09.12.19

SANDRA CRISTINA DE A. ALBARELLO
Agente de Fiscalização

De acordo, em 17.02.20

Em 21.02.20

FABIO OLIVEIRA SANTOS
Supervisor de Equipes de Fiscalização 2 -
Substituto

MARCOS THULYO TAVARES
Coordenador Chefe de Fiscalização e
Controle I